Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 06 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0896

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 209/2013

PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036156/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CREPÚSCULO LTDA
CNPJ: 24.600.132/0001-12
OBJETO: Supressão de valor ao Contrato Nº 209/2013, devido a execução da Linha pelo município.
Valor da Supressão: R$ 34.753,68 (Trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.
12.361.0021.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 22 de julho de 2013.
Assinam: Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
PAULO GUILHERME ROHDE – Sócio Proprietário
CPF: 372.580.361-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5F7D401C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMERO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 210/2013

PREGÃO PRESENCIAL 001/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036156/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MACHADO & PEREIRA LTDA ME.
CNPJ: 10.217.452/0001-83
OBJETO: Supressão de valor ao Contrato Nº 210/2013, devido a execução da Linha pelo município.
Valor da Supressão: R$ 41.792,40 (Quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.
12.361.0021.2110.0000 – Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 22 de julho de 2013.
Assinam: Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
ENIVALDO FERNANDES PEREIRA – Sócio Proprietário
CPF: 396.749.161-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8A1E31D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 206/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036158/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: SIGNORI & SIGNORI LTDA
CNPJ nº 03.450.467/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato nº 206/2013.
VALOR; R$ 19.641,23(Dezenove mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar
Amambai - MS, Em 30 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C55CF671

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 208/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 036158/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA EPP
CNPJ nº 12.926.152/0001-07
Objeto: Encerramento do contrato nº 208/2013.
VALOR; R$ 58.896,41(Cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0019.2111.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 30 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2E4BE271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 271/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037539/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: CELSO NEVES FARIAS – ME
CNPJ nº 33.151.143/0001-53
Objeto: Encerramento do contrato nº 271/2013.
VALOR; R$ 90.313,23(Noventa mil trezentos e treze reais e vinte e três centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Amambai - MS, Em 30 de Junho de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:47955683

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 115, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ADILES SARMENTO CAMPOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ADILES SARMENTO CAMPOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível III – Classe E, Profissional de Suporte Pedagógico 20 h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 24 de Julho de 2013 com término em, 21 de Outubro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041687/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:7E472468

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 116, DE 05 DE AGOSTOS DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor AYRES DE OLIVEIRA MORAES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **AYRES DE OLIVEIRA MORAES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I – Referência 06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com vencimentos integrais, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 21 de Junho de 2013 com término em, 18 de Setembro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041686/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:5E498AAD

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 117 DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora CARMEM LETICIA QUEIROZ."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **CARMEM LETICIA QUEIROZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão VII – Referencia 07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de Julho de 2013 com término em, 14 de Setembro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041688/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:D3132EA9

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 118, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **EUZANE SOARES TOBIAS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível II – Classe C e Nível II – Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 22 de Julho de 2013 com término em, 20 de Agosto de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041689/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:0F6905AE

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 119, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora ILMA MIRANDA FREITAS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **ILMA MIRANDA FREITAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe C e Nível III – Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 23 de Julho de 2013 com término em, 21 de Agosto de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041690/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:3EF9D74E

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 120 , DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora JAQUELINE MIDORI SAITO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **JAQUELINE MIDORI SAITO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista, Padrão VII-2 – Referencia 05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de Julho de 2013 com término em, 01 de Setembro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041691/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:7A06D7C7

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 121, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora JURACI SCHABO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **JURACI SCHABO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I - Referência 01, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 17 de Julho de 2013 com término em, 15 de Agosto de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041692/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:BEC6E06A

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 122, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao servidor KELVIN NOGUEIRA GONÇALVES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **KELVIN NOGUEIRA GONÇALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Padrão I – Referência 01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de Julho de 2013 com término em, 03 de Setembro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041693/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:2EAD4010

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 123, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora LORENILCE SUELI GEHRKE."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **LORENILCE SUELI GEHRKE,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, Padrão II – Referência 12, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 30 (trinta) dias, a partir de 10 de Julho de 2013 com término em, 08 de Agosto de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041694/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:76E9D5C6

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 124, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a Servidora MARISANGELA PEIXOTO RIBAS."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **MARISANGELA PEIXOTO RIBAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, Padrão I - Referência 05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de Julho de 2013 com término em, 19 de Setembro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041695/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:06A2237B

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 125, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora NERILDA RIBEIRO VEIGA."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **NERILDA RIBEIRO VEIGA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V – Referencia 03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de Julho de 2013 com término em, 29 de Agosto de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041696/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:170F938C

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 126 , DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença a servidora SOLANGE PEREIRA LAGO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** a servidora pública municipal **SOLANGE PEREIRA LAGO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, Nível III – Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, referente a 90 (noventa) dias, a partir de 12 de Julho de 2013 com término em, 09 de Outubro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041698/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:B274CAC1

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 127, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor ADEMILSON BARBOSA PAVÃO."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **ADEMILSON BARBOSA PAVÃO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I - Referência 03, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos com vencimentos integrais, referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de Julho de 2013 com término em, 17 de Setembro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041685/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:BA13D3D0

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 128, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Auxilio Doença ao Servidor ORDONEZ DUTRA LOPES."

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença,** ao servidor público municipal **ORDONEZ DUTRA LOPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Padrão V – Referencia 17, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com vencimentos integrais, referente a 180 (cento oitenta) dias, a partir de 07 de Junho de 2013 com término em, 03 de Dezembro de 2013 conforme Processo Administrativo nº 041697/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 05 de Agosto de 2013.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor - Presidente
Previbai

Publicado por:
João Ramão Pereira Ramos
Código Identificador:2E8799FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/13 DE 19 DE JULHO DE 2013 - FERIAS DE SERVIDORES

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Matric.	Servidor	Período de Gozo	Período Aquisitivo		Lotação
1479-1	ANDREA MARIA SILVEIRA PEIXER	01/01/2013 à 30/01/2013	20/04/2011	19/04/2012	Administração
4577-2	ANA LUCIA DA COSTA RECHI	01/03/2013 à 30/03/2013	01/08/2011	31/07/2012	Saúde
713-1	CARMEM LETICIA QUEIROZ	01/04/2013 à 30/04/2013	08/02/2010	07/02/2011	Smas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C2ABCBF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 186/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013 - CONCEDE TIP - ZENAIDE PEREIRA

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 041486/13.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**ZENAIDE PEREIRA***"*, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, Padrão II, Referencia 03, CHS40, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2013, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:42F5D44B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 351/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013 - CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

"Retifica o Decreto nº. 330/2013, que nomeia os membros do CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providencias."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes no ***art. 3º*** da ***Lei Municipal nº. 2.345/2013***, e

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o disposto no *art. 1º* do *Decreto nº. 330/2013*, que versa acerca da nomeação dos Conselheiros do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o disposto no *art. 1º* do *Decreto nº. 330/2013*, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:*

Representantes Governamentais

a) Jodeilton da Silva Amaral – Titular – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
b) Aguinaldo Sanches Fernandes – Suplente – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
c) Izael Willams Salgado Fernandes – Titular – Secretaria Municipal de Fazenda;
d) Claudia Patrícia Rodrigues dos Santos – Suplente – Secretaria Municipal de Fazenda;
e) Vânia Farias Giardulo – Titular – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
f) Usiel Alves Dias – Suplente – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
g) Emerson da Costa Machado – Titular – AGRAER;
h) José Paulino Machado Bueno – Suplente – AGRAER;
i) Isael de Arruda Lobo Neto – Titular – IAGRO;
j) Emerson Shirota – Suplente – IAGRO.

Representantes não Governamentais

a) Alcione Mascarenhas Vieira – Titular – Sindicato Rural de Amambai;
b) João Dalci Griza – Suplente – Sindicato Rural de Amambai;
c) Marcos Estigarribia da Silva – Titular – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
d) Genésio Barbosa da Silva – Suplente – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
e) Francisco Carlos Filippsem – Titular – Associação de Assentamentos Rurais;
f) José Aparecido da Silva – Suplente – Associação de Assentamentos Rurais;
g) Mário Cáceres – Titular – Comunidade Indígena;
h) Adenir Castelão – Suplente – Comunidade Indígena;
i) Jonas Alves da Silva – Titular – Associação e Cooperativas – PRONAF;
j) Luiz Carlos Tobias Nunes – Suplente – Associação e Cooperativas – PRONAF".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data da publicação do *Decreto nº. 330/2013*.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai – MS

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração
Publicado no D.O.M. - ASSOMASUL
Diário nº. ____ Fls. ____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:63599D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 352/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013 - MESA DIRETORA DO CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

"Retifica o Decreto nº. 331/2013, que nomeia a Mesa Diretora do CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providencias."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes no ***art. 6º*** da ***Lei Municipal nº. 2.345/2013***, e

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o disposto no *art. 1º* do *Decreto nº. 331/2013*, que versa acerca da nomeação da Mesa Diretora do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o disposto no *art. 1º* do *Decreto nº. 331/2013*, passando a vigorar com a seguinte redação:

"*Fica nomeada a Mesa Diretora do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:*

I – Presidente: Jonas Alves da Silva *– representante do seguimento não governamental – Associação e Cooperativas – PRONAF;*

II – Vice-Presidente: Emerson da Costa Machado – *representante do seguimento governamental – AGRAER;*

III – Secretário: Jodeilton da Silva Amaral – *representante do seguimento governamental – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária".*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data da publicação do *Decreto nº. 331/2013*.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai – MS

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração
Publicado no D.O.M. - ASSOMASUL
Diário nº. ____ Fls. ____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AE14AF0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 353/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013 - HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CMDR – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

"Homologa o Regimento Interno do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências."

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes no ***art. 9º*** da ***Lei Municipal nº. 2.345/2013***, e

CONSIDERANDO que em reunião ordinária realizada em 1º de agosto de 2013 pelo CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, foi aprovada por maioria simples a minuta de Regimento Interno anexa, devendo a mesma ser homologada por meio de Decreto emanado do Poder Executivo Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, nos termos constantes do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai – MS

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração
Publicado no D.O.M. - ASSOMASUL
Diário nº. ____ Fls. ____
Em: _____

ANEXO ÚNICO

Regimento Interno do CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CAPÍTULO I

Art. 1.º O CMDR - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, criado pela Lei Municipal nº. 1.568, de 18 de outubro de 2009, e reestruturado pela Lei Municipal nº. 2.345, de 21 de maio de 2013, órgão colegiado, consultivo, orientativo e fiscalizador da política de desenvolvimento rural do Município de Amambai - MS, reger-se-á pelas regras contidas na Lei Municipal acima mencionada e supletivamente por este Regimento Interno e pelas demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II
Das Competências

Art. 2.º Compete ao CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, além das finalidades contidas na Lei Municipal nº. 2.345/2013:
I - Promover o entrosamento entre o Executivo Municipal, órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável do Município;
II - Elaborar e apreciar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, primando pela sustentabilidade das atividades, e emitir parecer atestando a sua viabilidade técnica-econômica e recomendar a sua execução;
III - Sugerir ao Executivo Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no Município, ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural;
IV - Sugerir políticas e diretrizes às ações do Executivo Municipal, visando o desenvolvimento rural sustentável;
V - Promover articulação e compatibilização entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais;
VI - Promover a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades do agronegócio desenvolvidas no Município, instalando câmaras setoriais no âmbito do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, se necessário;
VII - Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento rural sustentável, norteando ações, canalizando recursos e orientando a atuação das entidades públicas e privadas existentes no Município;
VIII - Definir o papel dos diferentes atores na execução dos planos municipais de desenvolvimento rural;
IX - Atuar junto aos agentes financeiros, visando solucionar eventuais dificuldades relacionadas à concessão de financiamentos;
X - Participar ativamente na elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município;
XI - Exercer vigilância na execução das ações previstas no Plano Municipal de Desenvolvimento Rural, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;
XII - Compatibilizar as propostas dos agricultores com as demais prioridades municipais;
XIII - Participar na execução das medidas de profilaxia e controle das doenças dos animais e vegetais, inclusive das atividades de erradicação da febre aftosa desenvolvidas no Município, mobilizando a sociedade para a participação dos programas desenvolvidos nestas áreas;
XIV - Apoiar políticas e ações de reforma agrária, adotando providências para a seleção de beneficiários e o uso adequado das terras agricultáveis do Município;
XV - Apoiar através de parcerias com instituições de ciência e tecnologia as ações de pesquisa no âmbito municipal e regional, definindo e encaminhando as demandas de pesquisa levantadas no Município para referidas instituições;
XVI - Participar ativamente dos trabalhos da Câmara de Vereadores;
XVII – Interagir com os outros Conselhos municipais.

CAPITULO III
Da Composição

Seção I
Do Conselho

Art. 3.º O CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será composto de 10 (dez) Conselheiros titulares e igual número de suplentes, representando os órgãos governamentais e não governamentais descritos na Lei Municipal nº. 2.345/2013.
§ 1º - Os representantes governamentais serão indicados pelos respectivos órgãos mediante Ofício.
§ 2º - Os representantes não governamentais serão indicados pelas entidades descritas nas alíneas do inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº. 2.345/2013, exceto quanto aos representantes das entidades descritas na alínea "c", que serão escolhidos em Assembleia Geral convocada pela Secretaria Municipal de Agricultura, mediante publicação de edital no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, podendo também ser encaminhados convites aos representantes das entidades cadastradas previamente no CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
§ 3º - O mandato dos membros do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 2 (dois) anos, e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas com locomoção e eventual estadia.

Art. 4.º A Assembleia Geral descrita no artigo acima será conduzida pela Secretaria Municipal de Agricultura da seguinte forma:
I – Será realizada uma Assembleia Geral por segmento, sendo eleitos os respectivos representantes por maioria simples de votos.
II - Os representantes das entidades convocadas deverão se fazer presentes munidos de cópia do Estatuto Social, de Ata de Eleição da Diretoria regularmente empossada e de documento que comprove a condição de representante da entidade.
III - Havendo consenso entre os representantes, a eleição poderá ser realizada mediante indicação. Em não havendo, deverão ser registradas candidaturas, sendo um candidato por entidade, considerando-se eleito o representante que obtiver o maior número de votos, ficando como suplente o segundo mais votado.

Art. 5.º O representante das aldeias indígenas será escolhido em Assembleia Geral de lideranças convocadas especificamente para tal fim, representando todos os grupos componentes das aldeias indígenas sediadas no Município de Amambai - MS.
Parágrafo Único – A convocação das lideranças indígenas será realizada mediante publicação de edital no Diário Oficial do Município, sendo permitida a participação de todos aqueles que tenham seu papel de liderança reconhecida na respectiva aldeia ou por parte de seus componentes.

Art. 6.º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº. 2.345/2013, a entidade que deixar de existir legalmente, que desistir de sua vaga ou cujo representante faltar injustificadamente às assembleias do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural por 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas será substituído por representante de outra entidade do mesmo seguimento, o qual será escolhido em assembleia extraordinária das entidades, convocada especificamente para tal fim.
Parágrafo Único – Por deliberação da maioria das entidades componentes do seguimento o suplente poderá suceder definitivamente a entidade titular afastada nas hipóteses do *caput*, sendo escolhido pelo voto novo suplente.

Art. 7.º No caso do representante da entidade ser desligado desta, a mesma poderá solicitar sua substituição por outro representante, cabendo ao seguimento deliberar em Assembleia Extraordinária sobre a substituição, por maioria simples dos votos dos presentes.

Art. 8.º Os representantes dos seguimentos poderão ser reconduzidos ao CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural mediante nova eleição pelo seguimento por sucessivas vezes.

Seção II
Da Diretoria

Art. 9.º A Diretoria do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será eleita em votação realizada dentre os membros do Conselho em sua primeira reunião ordinária, com a presença de, no mínimo, 6 (seis) Conselheiros titulares, e será composta por 3 (três) membros, sendo:
I – Um Presidente;
II – Um Vice-Presidente; e
III – Um Secretário.
§ 1.º - O mandato da Diretoria será correspondente ao mandato do próprio CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, permitida a recondução, mediante nova eleição.
§ 2.º - Após uma recondução será obrigatória a alternância entre representante governamental e não governamental no cargo de Presidente do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Seção III
Das competências dos membros da Diretoria

Art. 10 Compete ao Presidente do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:
I – Presidir as reuniões do Conselho e coordenar os debates;
II – Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
III – Convocar as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias para escolha dos representantes dos seguimentos não governamentais, mediante edital a ser publicado na imprensa oficial do Município;
IV – Votar, em caso de empate nas deliberações tomadas pela Diretoria ou pelo Conselho;
V - Representar o CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em suas relações externas, em juízo e fora dele;
VI - Assinar documentos, resoluções e outros e dar-lhes publicidade;
VII – Promover a execução das decisões do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
VIII – Distribuir os assuntos submetidos à apreciação do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural entre os Conselheiros para parecer e relatório;
IX – Designar Conselheiros para desenvolver atividades especiais;
X – Desempenhar outras atribuições necessárias ao bom funcionamento do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;

Art. 11 Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos, praticando as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 12 Ao Secretário compete:
I – Secretariar os trabalhos do Conselho e da Diretoria, lavrando as respectivas Atas;
II – Prestar assistência ao Presidente e aos Conselheiros;
III – Transmitir ordens e mensagens emanadas pelo Presidente do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
IV – Cientificar os Conselheiros das reuniões;
V – Expedir e receber correspondências do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
VI – Distribuir, sob determinação do Presidente, assuntos e materiais para estudos e relato dos Conselheiros;
VII – Manter os arquivos do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em ordem;
VIII – Desempenhar outras atribuições conferidas pelo Presidente.

Seção IV
Das competências dos Conselheiros

Art. 13 Compete aos Conselheiros do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:
I – Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
II – Participar efetivamente dos trabalhos e discussões do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
III – Representar o CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural quando por delegação do Presidente ou do Conselho;
IV – Pedir vista de pareceres, apresentar sugestões, emendar e apresentar substitutivos em deliberações, resoluções ou minutas de

projetos elaborados pelo CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
V – Estudar e relatar assuntos submetidos à apreciação do Conselho, emitindo parecer;
VI – Requerer urgência para discussão e votação de assuntos de interesse do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
VII – Eleger seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário na primeira reunião ordinária de cada mandato;
VIII – Votar resoluções do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
IX – Requerer, por maioria simples, a convocação de reunião extraordinária do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
X – Assinar as atas do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, bem como as resoluções quando necessário.
XI – Destituir os membros do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural que não cumpram suas atribuições, inclusive nas hipóteses descritas no art. 4º da Lei Municipal nº. 2.345/2013, sendo assegurado o direito de defesa, por escrito ou oralmente durante a reunião de deliberação;
XII - Desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

CAPÍTULO IV
Das reuniões

Art. 14 O CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples dos Conselheiros.
§ 1.º - As reuniões ordinárias ocorrerão sempre na primeira semana do mês.
§ Os Conselheiros poderão solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, por escrito, mediante justificativa assinada por, no mínimo, 3 (três) Conselheiros.

Art. 15 O convite dos Conselheiros para as reuniões ordinárias poderá ser feito por escrito ou via telefone.

Art. 16 A convocação para as reuniões extraordinárias deverá ser feita mediante convite escrito e publicado na imprensa oficial do Município com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da realização da reunião, salvo em caso de urgência devidamente justificada, quando poderá ser convocada com prazo menor.

Art. 17 O Conselho poderá deliberar com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros, sendo obrigatória a presença de representantes governamentais e não governamentais.
§ 1º – As decisões serão tomadas pelo voto da maioria simples, exceto para o caso de destituição de membro do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, quando será exigido o voto da maioria absoluta.
§ 2.º - Ausentes o Presidente e o Vice-Presidente, a coordenação da reunião será atribuída a um Conselheiro escolhido pelos demais presentes.
§ 3.º - Os trabalhos do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural deverão seguir a pauta previamente estabelecida, podendo ser incluídos outros assuntos, após decisão pela maioria simples.

Art. 18 Poderão ser convidadas a participar das reuniões do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural outras pessoas, que possam colaborar para o desempenho das atribuições do Conselho, sendo-lhes garantida a palavra, porém, sem direito a voto.

Art. 19 A destituição de membro do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em decorrência da ausência injustificada por 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, pela desistência da entidade quanto a vaga ou por outros motivos devidamente justificados exige a convocação de reunião extraordinária com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, sendo garantido ao representante o direito de defesa, por escrito ou oralmente.

Parágrafo Único – o representante a ser destituído ou a entidade que representa deverá ser cientificado da reunião extraordinária por escrito e, em caso de impossibilidade de tal ciência, deverá ser o comunicado publicado na imprensa oficial do Município por três dias consecutivos, com a antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da reunião.

Art. 20 O CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural poderá ter câmaras técnicas específicas, coordenadas por um Conselheiro Municipal e compostas por outros especialistas para assessoramento temático ou especial.

Art. 21 Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de qualquer Conselheiro, aprovada pela maioria absoluta e desde que não conflite com as regras descritas pela Lei Municipal nº. 2.345/2013.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos por deliberação do plenário do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 23 Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, o Regimento Interno aprovado em reunião realizada na data de 14 de abril de 2005.

Sala de reuniões do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, em 01 de agosto de 2013.

JONAS ALVES DA SILVA
Presidente do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

EMERSON DA COSTA MACHADO
Vice-Presidente do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

JODEILTON DA SILVA AMARAL
Secretário do CMDR – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A08BB52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 188/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013 - REVOGA READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA - ZENIA RODRIGUES BORGES

Revoga readaptação temporária à servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº 040982/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a readaptação temporária concedida pelo período de 120 (cento e oitenta) dias, a servidora **ZENIA RODRIGUES BORGES**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, a contar de 19 de julho de 2013.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 19/07/2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.
Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul).

Diário nº ___- FLS __
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8D501743

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 302, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José Edson Barbosa de Moraes para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 02 de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:58199EE5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 301, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 841, de 26 de dezembro de 2011, sendo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular - Geovânia Pereira da Paixão - Vice-presidente
Suplente - Roberto Lima Martins

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular - Mayara Lima da Silva
Suplente - Higo Lima Benites

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:
Titular - Natalício Canhete
Suplente - Denis de Moura Matos

Secretaria Municipal de Educação:
Titular - Tânia Mara dos Santos Lima
Suplente - Cheila Claudia de Souza

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular - Sônia José dos Santos Alviço - Presidente
Suplente - Ana Fábia Damasceno Silva

Clube de Mães Nossa Senhora de Lourdes
Titular - Rosangela Gonçalves
Suplente - Vilma Pereira

Sociedade Missionária Ebenézer - SOME
Titular - Rosemary Sales da Silva
Suplente - Clóvis Penteado Anderson

Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA
Titular - Jandira Moraes Ventura
Suplente - Marilene Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2013, ficando revogado o Decreto nº 333, de 20 de dezembro de 2011.

Anastácio-MS, 1º de agosto de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CA1C0AFD

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.002/2013

Objeto: Firmar a cooperação institucional entre a Federação Estadual de Judô e o Município de Anastácio, com os objetos primordiais de promover a inclusão social por meio do esporte, que visa a criação de condições e oportunidades para que as crianças e adolescentes possam desenvolver, o seu potencial como pessoas e cidadãos e revelar talentos dentro da modalidade de judô. Trata-se de um projeto de abrangência estadual, objetivando o fomento e a difusão da prática do esporte com maior potencial de conquistas internacionais do Brasil, utilizando-o como forma de ocupação, desenvolvimento físico e social, através do "PROJETO ESPERANÇA OLÍMPICA".
Concedente: Município de Anastácio – CNPJ n°: 03.452.307/0001-11.
Convenente: Federação de Judô de Mato Grosso do Sul – CNPJ nº 15.479.272.0001-93.
Prazo de Vigência: 01/03/2013 à 20/12/2013.
Dotação Orçamentária: Código Geral: 08.01.14.422.30.2042.3.3.50.43.00-1.00.
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Marcos Antônio Moura Cristal, Luiz Antonio Sant'Ana, Ernandes Peixoto de Miranda.
Anastácio-MS, 01 de março de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:287DE3B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 060/2013

Objeto: Aquisição de veiculo, tipo PICKUP Cabine Dupla, para a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA: Pregão 029/2013 – Processo nº 056/2013
CONTRATADA: Kampai Motors Ltda, sito à Rua Joaquim Murtinho, nº. 2525, Bairro Itanhangá Park, na cidade de Campo Grande/MS – CEP 79.003-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.583.836/0001-54.
Veiculo Adquirido: Toyota Hilux, cabine dupla flex, 4x2, SR, AT, 0km, ano/modelo 2013
VALOR: R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais)
Dotação: 07.01.10301092077.4.4.90.52.00-1.14.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Carlos Eduardo Nunes Mamã, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio – MS 10 de julho de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:954F0DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 061/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo odontologico para a rede municipal de saúde
LICITAÇÃO PRÉVIA: Convite 20/2013 – Processo nº 65/2013
CONTRATADA: Comercial Isototal Ltda. ME. CNPJ nº 06.305.092/0001-02
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de julho de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
VALOR TOTAL: R$ 77.507,50 (setenta e sete mil quinhentos e sete reais e cinqüenta centavos)
Dotações: 07.01.10.301.0921.0.2.3390.30.00 -1.14
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Sergio Duarte Coutinho Junior, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão
Anastácio MS, 10 de julho de 2013

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8DAAC2AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2013, às 08:00 horas, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, em Sessão Pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas. Pela Presidenta Hilda Maria Lima foi nomeada Secretaria Ad-hoc a Sra. Liene Aparecida de Almeida Queiroz. Primeiramente registre-se que, feito o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, identificou-se que a autoria do plano APARECIDA É DE TODOS NÓS é da RAMAL PROPAGANDA LTDA e a autoria do plano CIDADANIA E TRANSPARÊNCIA é da JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA Em seguida passou-se a elaboração da PLANILHA GERAL DE PONTUAÇÃO, a qual segue abaixo: PROPOSTA TÉCNICA - APARECIDA É DE TODOS NÓS - Plano de Comunicação Publicitária – QUESITO – NOTA - 8.2 – Raciocínio Básico - 8.2.1 - 2,0/ 8.2.2 - 2,0; 8.2.3 - 3,0; 8.2.4 - 3,0 total parcial - 10,00; 8.3 – Estratégia de comunicação publicitária**.** 8.3.1 - 5,0; 8.3.2 - 5,0 total parcial -10,00; 8.4 – Idéia criativa. 8.4.1 - 4,0; 8.4.2 - 4,0; 8.4.3 - 5,0; 8.4.4 - 5,0 total parcial - 18,00; 8.5 – Estratégia de mídia e não mídia**.** 8.5.1 - 2,0; 8.5.2 -2,0; 8.5.3 - 2,5 total parcial - 6,50; Total do Plano de Comunicação Publicitária. 44,50. Conjunto de Informações – QUESITO - NOTA - 8.6 – Capacidade de atendimento. 8.6.1 -6,0; 8.6.2 - 5,0; 8.6.3 - 8,0 total parcial - 19,00; 8.7 – Repertório**.** 8.7.1 - 3,0; 8.7.2 - 5,0; 8.7.3 - 5,0 total parcial 13,00; 8.8 – Relatos de soluções de problemas de comunicação**.** 8.8.1 - 4,0; 8.8.2 - 4,0; 8.8.3 - 3,0; 8.8.4 -4,0 - total parcial -15,00. Total do Conjunto de Informações – RAMAL PROPAGANDA LTDA - 47,00. Total geral do PCP e do CI da RAMAL PROPAGANDA LTDA - 91,50 pontos. PROPOSTA TÉCNICA – CIDADANIA E TRANSPARÊNCIA. Plano de Comunicação Publicitária. QUESITO – NOTA - **8**.2 – Raciocínio Básico**.** 8.2.1 - 2,0; 8.2.2 - 2,0; 8.2.3 - 3,0; 8.2.4 - 3,0 - total parcial - 10,00; 8.3 – Estratégia de comunicação publicitária. 8.3.1 - 5,0; 8.3.2 - 5,0; total parcial -10,00; 8.4 – Idéia criativa. 8.4.1 - 5,0; 8.4.2 - 4,0; 8.4.3 - 5,0; 8.4.4 - 6,0; total parcial-20,00. 8.5 – Estratégia de mídia e não mídia. 8.5.1 - 2,0; 8.5.2 - 2,0; 8.5.3 - 4,0 - total parcial - 8,00; Total do Plano de Comunicação Publicitária - 48,00. Conjunto de Informações – QUESITO – NOTA. 8.6 – Capacidade de atendimento. 8.6.1 - 6,0; 8.6.2 - 6,0; 8.6.3 - 8,0; total parcial - 20,00. 8.7 – Repertório. 8.7.1 - 3,0; 8.7.2 - 5,0; 8.7.3 - 5,0 - total parcial - 13,00; 8.8 – Relatos de soluções de problemas de comunicação. 8.8.1 - 4,0; 8.8.2 - 4,0; 8.8.3 - 3,0; 8.8.4 - 4,0; total parcial - 15,00. Total do Conjunto de Informações - JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA 48,00. Total geral do PCP e do CI da JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA. 96,00 pontos. Em seguida a Presidenta Hilda Maria Lima, proclamou o resultado geral da proposta técnica, qual seja: APARECIDA É DE TODOS NÓS – RAMAL PROPAGANDA LTDA – TOTAL GERAL DE PONTOS – 91,50 pontos. CIDADANIA E TRANSPARÊNCIA – JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA – TOTAL GERAL DE PONTOS – 96,00 pontos. A Presidenta da Comissão de Licitação, em razão do resultado supra, declarou CLASSIFICADAS as duas propostas acima, sendo que a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO foi a seguinte: 1º lugar - CIDADANIA E TRANSPARÊNCIA – JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA – TOTAL GERAL DE PONTOS – 96,00 pontos. 2º lugar - APARECIDA É DE TODOS NÓS – RAMAL PROPAGANDA LTDA – TOTAL GERAL DE PONTOS – 91,50 pontos. Ato contínuo, a Presidenta Hilda Maria Lima, deu por publicado o resultado acima nesta sessão pública, em razão de estarem presentes os dois representantes legais das empresas licitantes, os quais tomaram pronto conhecimento tanto do julgamento geral, quanto da pontuação, quanto da ordem de classificação das duas empresas licitantes. Em seguida, a Presidenta Hilda intimou os representantes das empresas licitantes para, querendo, interpor recurso do resultado supra, no prazo legal (05 dias), conforme disposto na alínea b do inciso I do art. 109 da Lei 8666/93. Os procuradores das duas empresas (RAMAL PROPAGANDA – LTDA – Sr. SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO) e (JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA - Sra. MARIA LUCIA MORAIS MENEZES FERNANDES), ambos com poderes especiais, desistiram do prazo recursal acima referido, pedindo que fosse consignado na ata, referida desistência. Em seguida, ante a desistência do prazo recursal, a Presidenta da Comissão de Licitação considerou encerrada a fase de análise técnica das propostas das duas empresas licitantes, tendo também os procuradores das empresas, desistido de qualquer recurso quanto a esta deliberação, solicitando que tal desistência constasse na presente ata. Ato contínuo a Presidente Hilda Maria Lima, designou sessão publica para abertura dos invólucros com as propostas de preços, para o dia 07 (sete) de agosto de 2013 às 09:00 horas MS, nas dependências da Câmara Municipal, saindo intimados para querendo, estarem presentes à presente sessão pública, as duas empresas licitantes, nas pessoas de seus procuradores. Além dos membros da Comissão, estiveram presentes na sessão pública o Procurador Jurídico James Robert Silva e os procuradores das duas empresas licitantes, já nomeados nesta ata. Findo os trabalhos, a Presidenta da Comissão, determinou que se publicasse a presente ata, na imprensa oficial e no site oficial da Câmara Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos. Ap. do Taboado, 05 de agosto de 2013. (a) HILDA MARIA LIMA - PRESIDENTA CL; LIENE APARECIDA DE ALMEIDA QUEIROZ - SECRETÁRIA AD-HOC DA C. LICITAÇÃO - JOÃO BATISTA DE QUEIROZ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO. RAMAL PROPAGANDA LTDA - SAMUEL DA S.Q.ALCAZAS – PROCURADOR; JRA PROPAGANDA E MARKETING LTDA - MARIA LUCIA M.M.FERNANDES – PROCURADOR. JAMES ROBERT SILVA - PROC.JURÍDICO

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:EE4B4A9A

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 022 - 2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SENHOR JOÃO ABADIO GOMES.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a Senhor **JOÃO ABADIO GOMES**, funcionário público municipal ocupante do cargo de MOTORISTA, PADRÃO III, CLASSE C, REFERÊNCIA 14. Devidamente matriculado no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 200029-411,** Lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, fundamentada no artigo 6º, da Emenda Constitucional

nº 41/03, e Artigo 45, da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005.
Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria voluntária, serão integrais e deverão corresponder à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2013.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de agosto de 2013.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:598C58D1

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 023 - 2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SENHORA IONE RODRIGUES DA SILVA.

OSVALDO ANTONIO MARTINS, Diretor Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para a Senhora **IONE RODRIGUES DA SILVA**, funcionária público municipal ocupante do cargo de **SERVENTE**, PADRÃO I, CLASSE B, REFERÊNCIA 11. Devidamente matriculada no IPAMAT/PREFEITURA sob a **Matricula nº 200149-223,** Lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Aparecida do Taboado-MS, requer sua **Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição**, fundamentada no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, e Artigo 45, da Lei Municipal nº 1.068, de 20 de outubro de 2005.
Art.2º O valor dos proventos da aposentadoria voluntária, serão integrais e deverão corresponder à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo. A revisão dos proventos serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37,XI, da Constituição Federal.
Art.3º Essa Resolução entrará em vigor a partir do dia 05 de agosto de 2013.
Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de agosto de 2013.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

OSVALDO ANTONIO MARTINS
Diretor Presidente Ipamat

Publicado por:
Caio Queiroz Vidal
Código Identificador:F3D6471E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL 2º SEMESTRE 2012

Relatório de Gestão Fiscal - Janeiro a Dezembro de 2012
Comparativo dos Limites (LC 101/00 art. 55 incidos I, II e III)

Código	Discriminação	Realizado	Limite 60%
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
3.1.90.03.00	PENSÕES	0,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.S.F.	0,00	
3.1.90.04.02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO P.A.C.S. 0,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 599.345,76		
3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO DO P.S.F.	0,00	
3.1.90.11.02	PESSOAL ATIVO DO P.A.C.S.	0,00	
3.1.90.11.04	PESSOAL CARGO EFETIVO	126.304,85	
3.1.90.11.05	PESSOAL CARGO COMISSIONADO	103.086,91	
3.1.90.11.06	SUBSIDIO VEREADOR	328.848,00	
3.1.90.11.10	SUBSIDIO PRESIDENTE DA CÂMARA	41.106,00	
3.1.90.12.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR 0,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	124.949,60	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	0,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	
		1.323.641,12	

a) Disponibilidade de Caixa em 31 de Dezembro	
Disponibilidade de Caixa em 31 de Dezembro do exerc. anterior	0,00
Receitas Totais Arrecadadas	0,00
Transf. Camara (Incorporação)	1.248.103,60
Transf. Fundos (Incorporação)	1.115.800,92
Despesas Totais Pagas	0,00
b) Restos a Pagar	1.248.103,60
empenho de exer	0,00
empenhos exer ant	1,00

Declaro ter cumprido o disposto no inciso II e na alinea 'b' o inciso IV do artigo 38 da LC 101/00 (a ARO deverá estar liquidada10dedezembroaté de cada ano e proibida no ultimo ano de mandato).

_____
Secretário Responsavel

ANGELA Mª MACHADO VAZ
Crctcms008990/0-6
Contador

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:7B7C55D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À JUNHO DE 2013 - ANEXO 1

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		05/08/2013
Despesa com Pessoal	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
1 DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.082.944,16	0,00
2 Pessoal Ativo	22.211.139,00	0,00
3 Pessoal Inativo e Pensionistas	871.805,16	0,00
4 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7 Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10 DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.082.944,16	0,00
11 DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		23.082.944,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	46.346.300,59

13 % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	49,81
14 LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	25.027.002,32
15 LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51.3%>	23.775.652,20
16 LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	22.524.302,09

Assinatura

FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 05/08/2013 13:05
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9F7E8579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À JUNHO DE 2013 - ANEXO 2

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2013

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			05/08/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1 DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.565.576,46	4.266.724,00	4.266.724,00
2 Dívida Mobiliária	4.565.576,46	4.266.724,00	4.266.724,00
3 Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
4 Interna	0,00	0,00	0,00
5 Externa	0,00	0,00	0,00
6 Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7 Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8 DEDUÇÕES (II)[1]	16.389.299,88	4.200.772,56	19.744.865,25
9 Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
10 Demais Haveres Financeiros	16.430.883,44	19.477.865,25	19.744.865,25
11 (-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	41.583,56	15.277.092,69	0,00
12 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-11.823.723,42	65.951,44	-15.478.141,25
13 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.605.172,94	47.747.290,41	0,00
14 % DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,24	8,94	0,00
15 % DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-26,51	0,14	0,00
16 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
17 LIMITE DE ALERTA - 108%	0,00	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
18 DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
19 DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
20 PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	4.363.658,21	4.132.102,10	4.132.102,10
21 De Tributos	0,00	0,00	0,00
22 De Contribuições Sociais	4.363.658,21	4.132.102,10	4.132.102,10
23 Previdenciárias	4.363.658,21	4.132.102,10	4.132.102,10
24 Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25 Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26 Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27 DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	201.918,25	134.621,90	134.621,90
28 Interna	201.918,25	134.621,90	134.621,90
29 Externa	0,00	0,00	0,00
30 DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31 PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32 INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
33 DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34 RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35 ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
36 DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
37 Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38 Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
39 DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
40 Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
41 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
42 Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43 (-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44 OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Assinaturas:
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 05/08/2013 13:01
Nota:
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de
DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5BEE12B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À JUNHO DE 2013 - ANEXO 3

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2013

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e Art. 40, § 1º)				05/08/2013
	Garantias Concedidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.605.172,94	47.747.290,41	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.813.138,05	10.504.403,89	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	8.831.824,24	9.453.963,50	0,00
	Contragarantias Recebidas	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2013	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Assinatura
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 05/08/2013 13:02
Nota:
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E02C89D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO À JUNHO DE 2013 - ANEXO 4

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro à Junho de 2013

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		05/08/2013
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
1 SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2 Mobiliária	0,00	0,00
3 Interna	0,00	0,00
4 Externa	0,00	0,00
5 Contratual	0,00	0,00
6 Interna	0,00	0,00
7 Abertura de Crédito	0,00	0,00
8 Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9 Derivadas de PPP	0,00	0,00
10 Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11 Antecipação de Receita	0,00	0,00
12 Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13 Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14 Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15 Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16 Externa	0,00	0,00
17 Tipo de Operação	0,00	0,00
18 NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19 Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20 De Tributos	0,00	0,00
21 De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22 Previdenciárias	0,00	0,00
23 Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24 Do FGTS	0,00	0,00
25 Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26 Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27 Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
28 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.747.290,41	100,00
29 OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30 Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31 De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32 TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33 LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	0,00	0,00
34 LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
35 OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	0,00	0,00
37 LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3 % DA RCL	3.008.079,30	3.008.079,30
38 TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Assinatura
FONTE: SISCONT - Módulo LRF - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, 05/08/2013 12:59
Notas:
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.
2 < Medidas Corretivas>

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2BA3333A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 661/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE MACHADO DA SILVA, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade no período de 25/06/2013 a 22/12/2013, conforme consta o atestado médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E170E841

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 662/2012, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, do período aquisitivo de 22/07/2003 a 22/07/2008, para o período de gozo em 01/07/2013 a 28/09/2013, amparado pela Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 2775/2013, de 08/05/2013.

Camapuã-MS, 30 de Julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07BDAB91

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 663/2012, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar o Adicional de Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) do vencimento-base da servidora CAROLINA BERGO DOMINGUES, concursada no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2013, conforme Oficio 1449/2013/SESAUC/FMS, de 01/07/2013.

Camapuã-MS, 30 de Julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1CB22A6F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 664/2012, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar o Adicional de Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) do vencimento-base da servidora FRANCINE CASARIM CORREA, concursada no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/07/2013, conforme Oficio 1450/2013/SESAUC/FMS, de 01/07/2013.

Camapuã-MS, 30 de Julho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:608EC60C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 665/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ENÉDIA MARIA PANHAM ABREU cargo de Professor – Magistério, nível I, para ministrar 20 horas aulas semanais, em substituição a Professora Cristiane Rodrigues Machado, que se encontra de Atestado Médico, no período de 01/07/2013 a 04/07/2013, conforme Oficio SECEL/652/2013, de 01/07/2013.

Camapuã-MS, 30 de Julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:180405B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 666/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 20 horas aulas semanais da servidora ROSENEY SEVERINO CAMARGO, cargo de Professor – Licenciatura Plena, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a partir de 05/07/2013, conforme Oficio SECEL/683/2013, de 05/07/2013.

Camapuã-MS, 30 de Julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6C996647

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 667/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VANIA APARECIDA DE PAULA ARAUJO SILVA, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Renata de Paula Rezende, conforme Processo nº 4333/2013, de 08/07/2013.

Camapuã-MS, 01 de fevereiro de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A99BCE45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/ Nº 668/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder o Adicional de Tempo Integral, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento-base, conforme a Lei Municipal nº 1.679, de 29/04/2010 à servidora CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO, concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Oficio 1506/2013/SESAUC/FMS, de 08/07/2013.

Camapuã-MS, 30 de Julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:271B9F88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 669/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IOLETE ALVES ROCHA, cargo de Professora de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/07/2013 a 05/09/2013, conforme Oficio 1543/2013/SESAUC/FMS, de 15/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A16FC53C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 670/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SANDRA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2013 a 14/07/2013, conforme Oficio 1543/2013/SESAUC/FMS, de 15/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9402F4FB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 671/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor MICHAEL VIEIRA DE JESUS, cargo de Monitor do Peti, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 1543/2013/SESAUC/FMS, de 15/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7F10798

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 672/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora TÂNIA REGINA DOS SANTOS, cargo de Monitora de creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2013 a 03/07/2013, conforme Oficio 1543/2013/SESAUC/FMS, de 15/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E87CDD97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 673/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ÂNGELA DE SOUSA, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/07/2013 a 16/07/2013, conforme Oficio 1543/2013/SESAUC/FMS, de 15/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:81CE5292

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 674/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora ARIANE PEREIRA FRANÇA cargo de Professor – Ensino Médio, não Pedagógico, nível I, para ministrar 40 horas aulas semanais, em substituição a Professora Valdivina Fernandes Nogueira que encontra-se de Atestado Médico, no período de 23/07/2013 a 21/08/2013, conforme Oficio SECEL/719/2013, de 24/07/2013.
Camapuã-MS, 30 de Julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:099A151B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 675/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADÉLIA VITALINO POLICARPO, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/07/2013 a 05/07/2013, conforme Oficio 1650/2013/SESAUC/FMS, de 25/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C57387BE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 676/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora APARECIDA ALVES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/07/2013 a 25/07/2013, conforme Oficio 1650/2013/SESAUC/FMS, de 25/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F2C4AA22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 677/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias, no período de 19/07/2013 a 19/10/2013, conforme Oficio 1650/2013/SESAUC/FMS, de 25/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de Julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D9CFF84B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 678/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VALDIVINA FERNANDES NOGUEIRA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/07/2013 a 15/08/2013, conforme Oficio 1650/2013/SESAUC/FMS, de 25/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:15700262

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 679/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEIDE TEIXEIRA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/07/2013 a 22/08/2013, conforme Oficio 1650/2013/SESAUC/FMS, de 25/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC0E8C5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 680/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora THELMA PEREIRA MESQUITA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias, no período de 17/07/2013 a 17/10/2013, conforme Oficio 1650/2013/SESAUC/FMS, de 25/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de Julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E97C6723

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 681/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANÁLIA DE FREITAS ALMEIDA LIMA, cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2013 a 14/07/2013, conforme Oficio 1650/2013/SESAUC/FMS, de 25/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BDA3BA71

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 682/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SENHORIA DIAS DE ASSIS OLIVEIRA, cargo de Professor de 1° ao 5° Ano e Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/07/2013 a 12/07/2013, conforme Oficio 1650/2013/SESAUC/FMS, de 25/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:EABE0B57

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 683/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, cargo de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/07/2013 a 26/07/2013, conforme Oficio 1650/2013/SESAUC/FMS, de 25/07/2013 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:48037A4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 684/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SANDRA DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AAD6A965

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 685/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUBIA AMORIM MALAQUIAS, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2013 a 12/07/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F5F176E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 686/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MARIO DO CARMO FERREIRA, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/07/2013 a 18/07/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F43C50AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 687/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JULIANA MARA DOS SANTOS SILVA, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/07/2013 a 26/07/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9E8D63AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 688/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MÁRCIA MENDES COSTA, cargo de Chefe de Divisão de Apoio Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/07/2013 a 18/07/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BA8B8635

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 689/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CAMILA KATE SOARES DE OLIVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/07/2013 a 25/07/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DEF95110

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 690/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ROSENEY SEVERINO CAMARGO, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/07/2013 a 07/08/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:63210607

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 691/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CLEUZA ANTONIO CENTURIÃO, cargo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/06/2013 a 05/07/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:69DFC548

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 692/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/06/2013 a 20/06/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9CDC130A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 693/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ISAIAS DE PAULA ARAÚJO, cargo de Agente Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14/06/2013 a 14/09/2013, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 30 de julho de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:731D3B80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHO N. 1591/13 - DISPENA Nº. 043/2013.

PROCESSO: 125/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS
CONTRATADO: GERISON REZENDE DOS SANTOS ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL LUCAS ALVES DO VALLE.
VALOR TOTAL: 14.988,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

ASSINA: MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:81029E81

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 317/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 037/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Cirumed Comércio Ltda ME. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, Especializados e Judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório 122/2013, Pregão Presencial nº. 037/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31de dezembro de 2013 ou até o término da entrega dos produtos. VALOR: R$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Aurélio Nogueira Costa, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:77B800DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 037/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda ME. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, Especializados e Judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório 122/2013, Pregão Presencial nº. 037/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31de dezembro de 2013 ou até o término da entrega dos produtos. VALOR: R$5.047,00 (cinco mil e quarenta e sete reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Aparecido Gonçalves de Araújo, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E08C5CEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 037/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, Especializados e Judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório 122/2013, Pregão Presencial nº. 037/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31de dezembro de 2013 ou até o término da entrega dos produtos. VALOR: R$22.694,00 (vinte e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e a senhora Suema Tussi Brunelo, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 05 de agosto de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0CF305EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013

CARTA CONVITE Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP
CNPJ: 09.307.578/0001-60
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula Quinta – DO PRAZO do Contrato nº 012/2013, em atendimento ao despacho da Prefeita Municipal.
BASE LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 04 de novembro de 2013. Com vigência a partir de 05 de agosto de 2013.
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia – MS, 05 de agosto de 2013
ASSINA: Contratante: Nilcéia Alves de Souza – Prefeita Municipal. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: Whyldson Luis Correa de Souza Mendes / CPF 427.672.701-44

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:B1E2529B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI 590

LEI Nº 590 DE 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal no 538 de 03 de setembro de 2009, de ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO.

A Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal No538 DE 03 DE SETEMBRO DE 2009 de ratificação do PROTOCOLO DE INTENÇÕES, transformado em CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, em conformidade com a Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, do consorciamento do Município de DEODÁPOLIS – MS, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO, nos termos desta Lei e condições seguintes:
O Preâmbulo, as Cláusulas PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, SÉTIMA, OITAVA, NONA, DÉCIMA, DÉCIMA SEGUNDA, DÉCIMA SÉTIMA, DÉCIMA OITAVA, VIGÉSIMA SEGUNDA, VIGÉSIMA QUARTA, VIGÉSIMA QUINTA, VIGÉSIMA SÉTIMA, VIGÉSIMA OITAVA, VIGÉSIMA NONA, TRIGÉSIMA, TRIGÉSIMA SEGUNDA, TRIGÉSIMA QUARTA, TRIGÉSIMA QUINTA, TRIGÉSIMA SEXTA, TRIGÉSIMA SÉTIMA, TRIGÉSIMA NONA, QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA, QUADRAGÉSIMA SEGUNDA, QUADRAGÉSIMA QUARTA, QUADRAGÉSIMA QUINTA, QUINQUAGÉSIMA e o ANEXO 1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, passam a vigem com a redação dada pela RESOLUÇÃO AGO/CIDECO NO 003/2013, inclusa no ANEXO I, desta Lei: e
Ficam criadas, cláusula PRIMEIRA “A”, OITAVA “A”, DÉCIMA SEGUNDA “A”, DÉCIMA TERCEIRA “A”, DÉCIMA SEXTA “A”, QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA “A”, QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA “B”, QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA “C”, QUINQUAGÉSIMA QUINTA “A” e QUINQUAGÉSIMA QUINTA “B”, que passam a viger pela redação dada na RESOLUÇÃO AGO/CIDECO NO 003/2013, inclusa no ANEXO I, desta Lei.
Art. 2º - O Município de DEODÁPOLIS/MS, por meio desta Lei re-ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, confirmando relações de cooperação federativa, por gestão pública associada do interesse do Município, permanecendo válidos os contratos em vigor, em tudo o que não contrariar esta Lei, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal prestar anuência em relação aos estatutos e decisões da Assembleia Geral do Consórcio Público.
Art. 3º - O Município de DEODÁPOLIS/MS, fica autorizado a firmar ajustes e contratações com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, em conformidade com a legislação em vigor e de acordo com os próprios interesses pelo estabelecimento de cooperação recíproca com os municípios consorciados de Angélica, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ivinhema, Jateí, Maracajú, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante e Vicentina, Estado do Mato Grosso do Sul.
Art. 4º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município DEODÁPOLIS, MS e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abri de 2005, o Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Contrato de Consórcio Público, os Estatutos Sociais e as decisões da Assembléia Geral do Consórcio.
Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 31(trinta e um) de julho de 2013.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:2A6FFCF2

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2013

Processo Administrativo nº 033/2013
CARTA CONVITE Nº 015/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Sinvaldo Ferreira Brito
OBJETO: Locação de 01 Caminhão Toco com carroceria, com capacidade mínima para 07 toneladas, para a execução de serviços de coleta de Lixo, na sede do município, sendo que o óleo diesel e ajudantes, serão por conta da contratante.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 15.112,50 (quinze mil cento e doze reais e cinquenta centavos)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.11.15.452.0502.2031 Departamento de serviços urbanos, serviços urbanos e saneamento básico e manutenção de limpeza pública.
3.3.93.36.00-Outros serviços de terceiro – Pessoa Física
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Sinvaldo Ferreira Brito**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 24 de junho de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9C62D393

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2013

Processo Administrativo nº 033/2013
CARTA CONVITE Nº 015/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e Wanderlei Ferreira de Brito
OBJETO: Locação de 01 Caminhão Toco com caçamba, com capacidade mínima para 07 toneladas, para o transporte de terra e cascalho, atendendo a gerência de obras, sendo que o óleo diesel, motorista e ajudantes, serão por conta da contratante.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 22.475,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**..
PRAZO: O prazo de execução do contrato até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.11.15.452.0502.2031 Departamento de serviços urbanos, serviços urbanos e saneamento básico e manutenção de limpeza pública.
3.3.93.36.00-Outros serviços de terceiro – Pessoa Física
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Wanderlei Ferreira de Brito**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 24 de junho de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B1D15658

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2013

Processo Administrativo nº 033/2013
CARTA CONVITE Nº 015/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e José Santana da Silva
OBJETO: Locação de 01 Caminhão terceiro eixo com carroceria, com capacidade mínima para 12 toneladas, para execução de serviços de coleta de lixo, galhos e entulhos não resultantes de construções ou demolições, na sede do município e distritos, sendo que óleo diesel e ajudantes serão por conta da contratante.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais)**.
.**PRAZO:** O prazo de execução do contrato até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.11.15.452.0502.2031 Departamento de serviços urbanos, serviços urbanos e saneamento básico e manutenção de limpeza pública.
3.3.93.36.00Outros serviços de terceiro – Pessoa Física
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **José Santana da Silva**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 24 de junho de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:71F02FE2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 189/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 056/2013
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Toner e Cartuchos de Tinta para Impressoras visando atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi-MS.

Vencedor(es): MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES 58042679149, no Anexo I - item: 2, totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no Anexo I - itens: 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, totalizando R$ 8.423,20 (oito mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME, no Anexo I - item: 12, totalizando R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais);

Iguatemi/MS, 5 de agosto de 2013.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:3D7F72CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2013
Processo Nº. 180/2013
Dispensa de Licitação Nº. 090/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO GRANDE.**
Objeto: Prestação de serviço de arbitragem através do convênio nº. 21308, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.39 – 391 – Secretaria Municipal de Educação – Esporte e Cultura Para o Povo – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 08 de Julho de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *RENATO CINTRA* (Associação de Desenvolvimento Cultural e Esportivo de Campo Grande).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:ACFA6AC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2013
Processo Nº. 180/2013
Dispensa de Licitação Nº. 090/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **EVI SPOR – MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**
Objeto: Prestação de serviço de arbitragem através do convênio nº. 21308, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.39 – 391 – Secretaria Municipal de Educação – Esporte e Cultura Para o Povo – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 08 de Julho de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *SAULA MARIA DA SILVA FARIA* (Evi Spor – Material Esportivo LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:44A13477

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2013
Processo Nº. 180/2013
Dispensa de Licitação Nº. 090/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **RAMOS & ROZÃO LTDA - ME.**
Objeto: Prestação de serviço de arbitragem através do convênio nº. 21308, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.39 – 391 – Secretaria Municipal de Educação – Esporte e Cultura Para o Povo – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 08 de Julho de 2013.
Assinam: Sr. *JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE* (Prefeito Municipal) e o Sr. *CÉSAR AUGUSTO ROZÃO* (Ramos & Rozão LTDA - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:9CB378B1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 059/2013
Processo **Nº. 1792013**
Dispensa de Licitação **Nº. 089/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **RAMOS & ROZÃO LTDA - ME.**
Objeto: Aquisição de material esportivo através do convênio nº. 21308, processo nº. 09/750.110/13, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificação e quantidade descrita na solicitação da Secretaria.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.30-390 – Secretaria Municipal de Educação – Esporte e Cultura Para o Povo – Material de Consumo.
R$ 1.508,00 (um mil e quinhentos e oito reais);
Prazo: A entrega deverá ser imediata.
Data da Assinatura: 08 de julho de 2013
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr ***CÉSAR AUGUSTO ROZÃO*** (Ramos & Rozão LTDA - ME).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:DD7E48A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 058/2013
Processo **Nº. 1792013**
Dispensa de Licitação **Nº. 089/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **EVI SPOR – MATERIAL ESPORTIVO LTDA.**
Objeto: Aquisição de material esportivo através do convênio nº. 21308, processo nº. 09/750.110/13, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificação e quantidade descrita na solicitação da Secretaria.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.05-27.812.0007.2029-3.3.90.30-390 – Secretaria Municipal de Educação – Esporte e Cultura Para o Povo – Material de Consumo.
R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);
Prazo: A entrega deverá ser imediata.
Data da Assinatura: 08 de julho de 2013
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Sr ***SAULA MARIA DA SILVA FARIA*** (Evi Spor – Material Esportivo LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:9EE0388D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2013
PROCESSO Nº 171/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2013
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 09 de Julho de 2013, página 56, Edição nº 0876.
Onde se lê: **02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.39-160** – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Leia-sê agora: 02.06-08.244.0008.2043-3.3.90.39-184 – Fundo Municipal de Assistência Social – Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:51B5F16C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 192/2013
PREGÃO PRESENCIAL N°. 058/2013
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.033/2013, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição com entrega parcelada de utensílios de cozinha diversos a serem utilizados pelas Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** – Proposta de Preços do Edital de Licitação.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: As 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 20 de Agosto de 2013.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08:00 (oito horas) do dia 20 de Agosto de 2013.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471-1130 no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Iguatemi/MS, 01 de Agosto de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.033/2013

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:5DC2A603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.090/2013

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N°. 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,
Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2011** e o disposto no **Edital n.º 005 /2013**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

D E C R E T A:

Artigo 1º-Declara nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n°001/2011**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Artigo 2º-Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

n. Insc	Nome Candidato	Classificação
411 Motorista III		
20284	MARCELO DE CAMARGO	4

Artigo 3º-Os nomeados relacionados no art.2º deste Decreto apresentaram, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n°001/2011, e tomarão posse até o dia 20 de agosto de 2013.

Parágrafo primeiro. A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado à Avenida Laudelino Peixoto, 871, centro – Iguatemi/MS.

Parágrafo Segundo. O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido, terá a sua nomeação sem efeito.

Artigo 4º-Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, entrarão em exercício na Administração Municipal Até o dia 20 de agosto de 2013.

Artigo 5º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C20E2F57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 056/2013
MODALIDADE - CONVENIO Nº 002/2013.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL E MATERNIDADE PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL.
VENCEDOR: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0019.2.035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA.
DATA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2013.
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:185959A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 056/2013
CONVENIO Nº 002/2013.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – MS E SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL E MATERNIDADE PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** 10.301.0019.2.035 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA JURÍDICA.
VALOR: R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2013.
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
FORO: MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2E472D4F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº. 157/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Vanderley Bispo de Oliveira , no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2009, Decreto de homologação nº. 478/09 de 24 de novembro de 2009 (D.O.M. Ed. nº. 777, pagina nº. 02 de 04 de dezembro de 2009),

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR em caráter **efetivo** a partir da assinatura desta portaria, **SAMUEL MARTINS**, RG nº. 11377/FUNAI/AMB/MS, CPF nº.921.714.271-91, para o cargo de VIGIA PARA PREDIOS PUBLICOS NA ALDEIA **ASD -03/A**, lotada junto a Secretária de Infraestrutura, com vencimento e carga de 40 horas semanal de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E3E1A78A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2013

"REVOGA LICENÇA DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, a pedido do servidor **CLAUDINEI MARCOLINO ANIZIO,** ocupante em caráter efetivo do cargo de Motorista I **Símbolo STA-03,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a licença requerida pela portaria 141/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:1AFD24E4

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº. 159/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, Vanderley Bispo de Oliveira , no exercício da administração superior do Município, e de acordo com as atribuições lhe conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica Municipal, bem como, as Constituições Federal e Estadual, e ainda, considerando o resultado final do concurso público nº. 001/2009, Decreto de homologação nº. 478/09 de 24 de novembro de 2009 (D.O.M. Ed. nº. 777, pagina nº. 02 de 04 de dezembro de 2009),

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR em caráter efetivo a partir da assinatura desta portaria, **WELLINGTON JOSE LUIZ**, RG nº. 001.633.297 SSP/MS, CPF nº.025.963.641-07, para o cargo de **TRATORISTA STO- 06**, lotado junto a Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, com vencimento e carga horária de acordo com a legislação municipal que fixa o plano de cargos e carreiras, e com o edital do concurso.

Art. 2º. Fica o servidor nomeado sujeito ao Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, de acordo com a Lei Complementar nº. 012/2002.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:1D8F9DFF

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2013

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **SIDNEIA DOS SANTOS**, ZELADORA, 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 10/03/2013 à 05/09/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DEZ DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:568347A5

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 161/2013

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, com fulcro no Artigo n°.91 da Lei Complementar n°. 001/93, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração, ao servidor **GILBERTO SILVA LIRA,** ocupante em caráter efetivo do cargo de **Vigia ASD-06,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, para tratar de assuntos de interesse pessoal, a contar da data de 02 de Abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DOIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:3058F157

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 162-A/2013

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E TEMPORARIOS DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 III, e ainda, com fundamento Jurídico na lei complementar nº.001/93, art. 61 VIII da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder gratificação aos servidores públicos efetivos e Temporários da Prefeitura Municipal de Japorã, indicados na tabela anexa, de acordo com o cargo e percentual correspondente.
Art. 2º - As gratificações concedidas por esta portaria incidem sobre o vencimento de cada servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

NOME	CARGO	PERCENTUAL
JONAS LENON LIMA SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA - TEMPORÁRIO	22,37 %
WELLINGTON JOSE LUIZ	TRATORISTA - EFETIVO	37,61
APARECIDA GALDINO DE OLIVEIRA	ZELADOR - EFETIVO	29,50 %

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:EE068E02

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 163/2013

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Comissão **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL CREAS - DAS-05, a servidora SOLANGE DUTRA** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, lotadas Na Secretaria de Assistência Social e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:D2DBE6E3

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 164/2013

"*" DESIGNA O SERVIDOR CONTRATADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS*"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar, o servidor , JONAS LENON LIMA SOUZA, Símbolo TNS-02, da matricula de nº. 967 , lotado na Secretaria de Saúde, para responder pelos atos e ações do Programa COORDENADOR DA SAUDE BUCAL, atribuído-se ao mesmo todos os poderes conferidos ao cargo no tangente função.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:BF1E4A87

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 167/2013

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Comissão **PAULO MARTINS**, **ASSESSOR TÉCNICO - DAS- 04** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, lotada Na Secretaria de Administração e Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:6BD69998

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 168/2013

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, do cargo de Comissão **EDUARDO CACERES**, **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Japorã, , lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA DOIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B7E0DA87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 088 DE 29 DE JULHO 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 29/07/13, ALTERAÇÕES:PORTARIA Nº 088/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013.

REPUBLICA-SE PARA CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 088 DE 29 DE JULHO 2013, PUBLICADO NO

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 30/07/13, ALTERAÇÕES:
PORTARIA Nº 088/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013.

PORTARIA Nº 088/2013 – GP. JARAGUARI, 23 DE JULHO DE 2013.

"DESIGNA A SENHORA KÁTIA REGINA ARAUJO MEIADO– OCUPANTE DO CARGO DE NUTRICIONISTA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Servidora Kátia Regina Araujo Meiado ocupante do cargo de nutricionista lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções pelo prazo de trinta dias na Secretaria Municipal de Educação sem prejuízo de suas remunerações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrário.

Jaraguari-MS, 23 de Julho de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0D501356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 051/2013

O Sr°. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 05° (quinto) dia do mês de agosto de 2013, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 110/2013, que trata da seleção da proposta mais vantajosa para administração pública, visando à Contratação de empresa que atua no ramo de prestação de serviço de arbitragem e mesário por período em atendimento a demanda do departamento de esporte, sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Empresa vencedora de acordo com a relação de itens vencidos: **- MELGAREJO & MELO LTDA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.060.615/0001-80, no valor global de R$ 30.610,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS). Adjudicado pelo Pregoeiro: Handerlan Davi Ribas de Oliveira em: 5/8/2013.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D095EAA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 090/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n°. 03.501.533/0001-45 e a empresa: RAMOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 15.502.966/0001-02. OBJETO –"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: Fica aditado conforme justificativa técnica, planta baixa e planilha orçamentário conforme anexo na justificativa do Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos dentro dos limites de 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato". Ficando com a seguinte redação: "o valor total do presente contrato firmado foi de R$ 143.622,66 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), que passará a ser de R$ 147.549,10 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § I, inc. II c/c Artigo 65, Inciso II, § 1° da Lei nº 8.666/93 e Lei de n°. 10.520/2002 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 1/8/2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C28D1693

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS 008/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 008/2013

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
PROCESSO N° 128/2013.
TOMADA DE PREÇO N° 008/2013
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoramento e consultoria nos levantamentos das operações e serviços realizados no território municipal, na abertura do Processo Tributário Administrativo – PTA e no encaminhamento da cobrança e recuperação do ISSQN e assessoramento e consultoria para recuperação e/ou autocompensação (IN/RFB 1.300/2012) de contribuições sociais e previdenciárias, nos últimos 05 (cinco) anos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Agosto de 2013 às 08:00 horas.

LOCAL Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.
O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3° (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 05 de Agosto de 2013.

MANOEL ANDERSON B. DE LAVOR
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:830F7FF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº092/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2013
CONVITE Nº 056/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: WANDERLEY DE MORAES MARQUES-ME

OBJETO
Locação de 02 (um) veículos de passeio contendo as seguintes características mínimas de 05 (cinco) portas, capacidade 05 (cinco) passageiros, motor capacidade mínima de 66 (sessenta e seis) CV, Bi combustível, ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamentos.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
02.07.01- Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Secretaria e Desenvolvimento das Ações e Serviços da Saúde.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Wanderley de Moraes Marques

Miranda – MS, 31 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:7C22093A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº087/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013
CONVITE Nº 052/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: ROZELI BERNARDO ARIAS-ME

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas em prédios públicos e residências.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução indireta sob o regime de tarefa.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor por fossa esgotada de R$ 61,00 (sessenta e um reais), perfazendo um valor maximo mensal de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
02.07.01- Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Secretaria e Desenvolvimento das Ações e Serviços da Saúde.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Rozeli Bernardo Arias

Miranda – MS, 25 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:D0E16D92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº088/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013
CONVITE Nº 053/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: TECVIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO
Contratação de empresa sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de engenharia para realização de tapa buracos em diversas ruas do município de Miranda – MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o Regime de Empreitada.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 148.105,50 (cento e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo
0205 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0280.2086.0000 - Ampliação e Melhoria da Malha Viária Urbana
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: M**arcelo Mendonça Brito**

Miranda – MS, 25 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:33669273

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº083/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº090/2013
CONVITE Nº 049/2013

PARTES
Contratante: Município de Miranda/MS
Contratado: Sander Vieira Medina - ME

OBJETO
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para locação de estrutura metálica, iluminação e sonorização para uso na 13ª FECIR (Feira Ecológica, Cultural,

Indígena e Rural) no período de 12 à 16 de Julho de 2013, no Parque de Exposições e Eventos "16 de Julho".

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 60.490,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – Prefeitura Municipal de Miranda/MS
23.695.0346.2093.0000 – Eventos e Festas Populares
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ASSINANTES

Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Sander Vieira Medina

Miranda – MS, 12 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:26532C9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº085/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº091/2013
CONVITE Nº 050/2013

PARTES

Contratante: Município de Miranda/MS
Contratado: Casa de fogos São Nicolau Ltda - ME

OBJETO

Constitui o objeto da presente contratação de empresa especializada para a execução de diversos shows pirotécnicos com fornecimento de fogos de artifícios conforme calendário de eventos 2013 do município.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 76.460,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2013, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
23.695.0346.2093.0000 – Eventos e Festas Populares
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

ASSINANTES

Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Livia Maria Conceição de Lima Kusano Matsunaga

Miranda – MS, 12 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:29BFF27D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº084/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº092/2013
CONVITE Nº 051/2013

PARTES

Contratante: Município de Miranda/MS
Contratado: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda

OBJETO

Constitui o objeto da presente contratação a aquisição de materiais elétricos com fornecimento parcelado com previsão de consumo para o exercício de 2013, visando a utilização na manutenção da rede de iluminação pública do Município de Miranda/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 62.270,00 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2013, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02 – PODER EXECUTIVO
020500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
25.752.00035.2017.0000 – Manutenção, Implementação e Ampliação da Iluminação Pública.
3.3.90.30 – Material de consumo.

ASSINANTES

Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Antonio Carlos Camponez Petenatti

Miranda – MS, 12 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C7E8C654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº090/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº098/2013
CONVITE Nº 054/2013

PARTES

Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **SANDRO ANTONIO MACIEL - ME**

OBJETO

Constitui o objeto da presente contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho no município de Miranda/MS.

REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R$ 79.912,83 (setenta e nove mil, novecentos e doze reais, oitenta e três centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
10.301.0019.2054.0000 – Manutenção da Secr. E Desenvolv. Das Ações e Serviços de Saúde
3.3.90.39 – Material de Consumo

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Sandro Antonio Maciel

Miranda – MS, 25 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:4CFCA537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº091/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº099/2013
CONVITE Nº 055/2013

PARTES
Contratante: **Município de Miranda/MS**
Contratado: **SANDRO ANTONIO MACIEL - ME**

OBJETO
Constitui o objeto da presente aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para atendimento a Secretaria de Saúde e Saneamento, Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho e Postos de Saúde do município.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 79.931,35 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais, trinta e cinco centavos), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02 - Poder Executivo
02.07 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
01.10.301.0019.2054.0000.339030 - Manutenção da Secr. e Desenvolv. das Ações e Serviços de Saúde
01.10.302.0024.2058.0000.339030 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Sandro Antonio Maciel

Miranda – MS, 29 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:737D3253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013

PROC. ADM. Nº 055/2013
CONVITE Nº 029/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS
Contratada: VISÃO ENGENHARIA LTDA

OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 050/2013, firmado em 08/04/2013, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelos serviços prestados a partir da vigência Contrato Administrativo nº 050/2013, até a data de 24 de julho de 2013.

As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Roger Camargo Brito

Miranda-MS, 24 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:C2B38A89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013

PROC. ADM. Nº 005/2013
DISPENSA Nº 005/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: ORCIRIO CÁCERES FILHO

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – do prazo da vigência, alterando por igual período, passando a vigir de 18/07/2013 à 18/01/2014.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 005/2013..

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Orcirio Cáceres Filho

Miranda-MS, 17 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:3D0A43DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2013

PROC. ADM. Nº 002/2013
DISPENSA Nº 002/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: ODETE ALVES DA SILVA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – do prazo da vigência, alterando por igual período, passando a vigir de 17/06/2013 à 17/11/2013.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2013..

ASSINANTES

Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Odete Alves da Silva

Miranda-MS, 17 de Julho de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:D4C1376E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº074/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº082/2103
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA - ME

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo de construção civil, para executar as obras de construção academia de saúde, neste município através da proposta n° 03452315000111001/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/MUNÍCIPIO DE MIRANDA – MS, com contrapartida neste município.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob regime de empreitada por preço Unitário.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 203.859,74 (duzentos e três mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
02.07.01- Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0007.1043.0000 – Construir/Reformar/Ampliar Unidades de Saúde
4.4.90.51 – Obras e Instalações.

ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Paulo Marcio Amorim Barbosa

Miranda – MS, 31 de Maio de 2013.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B8737F34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2013

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.452.315/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Srª MARLENE DE MATOS BOSSAY,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG nº 132876 SSP/MS e CPF/MF nº 637.258.941-91, residente e domiciliada na Rua General Câmara n° 241, Bairro Centro, nesta cidade de Miranda/MS, torna público que em 04 de Junho de 2013, procedeu o Credenciamento da empresa SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE – ME, para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Miranda/MS.
Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O período para prestação dos serviços será pelo período de 60 (sessenta) meses.

Miranda-MS, 04 de Junho de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:CCC76503

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, no uso de sua atribuições, tendo em vista os Ofícios remetidos nº 325/2013 ao Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e Ofício nº 326/2013 ao Jurídico da Câmara Municipal, solicitando parecer no que Dispõe a eleição da Mesa Diretora, será após a emissão dos pareceres solicitado por esta Presidência, que poderá ser em qualquer sessão ordinária subsequente a sessão do dia 05/08/2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:9E5FD7B2

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 130/2013

Concede férias ao Servidor que específica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao Servidor **Claudio Roberto de Oliveira**, lotado no cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:ABD11DCB

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 131/2013

Altera os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar os percentuais de gratificações dos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados:

		Gratificação %	
Servidor	*Cargo/Função*	*De*	*Para*
Reginaldo Luiz Teixeira	Comissão - Assessor Parlamentar III	47,87	32,87
Marcelo Ricarde	Comissão - Assessor de Gabinete I	70,07	55,07
Thiago Caliza da Rocha	Comissão - Assessor de Gabinete I	26,75	11,75
Wagner Nascimento Maximo Antonio	Comissão – Diretor Financeiro	73,96	63,96
Rogério dos Santos Silva	Comissão – Diretor de Controladoria	73,96	63,96

		Gratificação %	
Servidora	*Cargo/Função*	*De*	*Para*
Priscila da Silva Frederichi	Comissão - Assessora Gabinete II	70,07	55,07

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 1º de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:9115A1A6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 666, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoa da família (filha), a servidora Elisangela Alexandre de Paula, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Elisangela Alexandre de Paula,** matrícula nº 3611-0, ocupante do cargo de provimento em efetivo de Agente de Serviço Escolar, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar **pessoa da família (filha),** em tratamento de saúde, no período de 1º a 15 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 31 de julho de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:E49DF848

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 685, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 437 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 1º de agosto de 2013, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 437 de 29 de maio de 2013, em face do servidor **Eder Camilo Paganotti da Silva**, para apurar irregularidades no exercício de sua função, com infração tipificada no art. 129 c/c art. 125, inciso II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
-prefeito-

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:D07159DE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 692, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

Torna vago em virtude de aposentadoria, um cargo de provimento efetivo de Pintor, ocupado pelo servidor Antonio Franciscati, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, um cargo de provimento efetivo de Topógrafo Auxiliar, ocupado pelo servidor **Antonio Franciscati**, matrícula funcional nº 44-2, a partir de 1º (primeiro) de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de agosto de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Juliana Pinheiro Moreira Silvério
Código Identificador:744418B6

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 231/12

Processo nº 540/12 – Concorrência nº 018/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a realização da obra em 60 dias a contar de 11/08/2013 até 09/10/2013, e o prazo de vigência em 60 dias a contar de 06/09/2013 até 04/11/2013, ficando seu prazo para vigência total compreendido entre 09/11/2012 até 04/11/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 30 de Julho de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C730F989

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 229/12

Processo nº 538/12 – Concorrência nº 016/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a realização da obra em 60 dias a contar de 11/08/2013 até 09/10/2013, e o prazo de vigência em 60 dias a contar de 06/09/2013 até 04/11/2013, ficando seu prazo para vigência total compreendido entre 09/11/2012 até 04/11/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Data da Assinatura - Naviraí – MS, de 30 de Julho de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6E6AEE3D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2013

PROCESSO Nº. 329/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVRAÍ - MS. Empresas vencedoras: POLLO HOSPITALAR LTDA – ME, com os itens: 003, 006, 014, 021, 027, 032, 033, 034, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 049, 051, 054, 055, 057, 061, 063, 066, 070, 073, 075, 076, 080, 081, 084, 086, 087, 088, 091, 092, 093, 097, 098, 108, 112, 114, 116, 118, 119 e 120, CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, com os itens: 004, 013, 022, 031, 035, 050, 053, 056, 059, 062, 109 e 110, CIRUMED COMERCIO LTDA, com os itens: 016, 017, 018, 067, 071, 077, 085, 103, 104, 106, 107 e 117, RINALDI & COGO LTDA – ME,com os itens: 011, 019, 020, 023, 028, 029, 030, 052, 064, 065, 078, 079, 094, 099, 100, 101, 102 e 105, FUJIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA, com os itens: 007, 008, 009, 010, 012, 036, 069, 095 e 096, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, com os itens: 001, 002, 060, 068 e 074. Naviraí – MS, 05 de Agosto de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 038/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 05 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:57BC0169

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, conforme justificativa constante no PROCESSO: 410/2013 – Inexigibilidade: 037/2013.
FAVORECIDA: HUMANA EDITORIAL EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSINATURAS DAS REVISTAS "PROFISSÃO MESTRE" E "GESTÃO EDUCACIONAL", COM EDIÇÕES MENSAIS, SENDO 11 (ONZE) UNIDADES CADA NO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA "HUMANA EDITORIAL EIRELI - ME", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.237.123/0001-39, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.498,00 (três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
– RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - GABINETE GERENTE DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 (R 2463). Naviraí – MS.
Data da Ratificação: 05 de agosto de 2013.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:13ABFE0C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 003/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTINUAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 82 (OITENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NO JARDIM PARAISO IV, MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME PROJETO, REFERENTE AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 0301.533-08/2009/MCIDADES/CEF - FNHIS**. Os documentos para participação, habilitação e propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 06/09/2013 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 01 de Agosto de 2013

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 009/2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4CFC37C4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS E EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES ATENDIDOS NO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 16/08/2013 (Horário Local).
O interessado em participar da licitação acima descrita deverá retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 01 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:E4C29081

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 046/2013/GED E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL E, EM EXTENSÕES LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 16/08/2013 (Horário Local).

O interessado em participar da licitação acima descrita deverá retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 01 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:13B62746

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, PAPEL MONOLÚCIDO E ETIQUETAS MATRICIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 16/08/2013 (Horário Local).

O interessado em participar da licitação acima descrita deverá retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí - MS, 01 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:DF2C0704

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 375, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA, Vice-Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **ANDRÉIA AUGUSTA MOREIRA,** portadora do RG nº 519167 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 475.290.321-00, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador,** com vaga e vencimentos fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, retroagindo a 1º de julho de 2013.

b) NOMEAR **CLAUDIA ADRIANA FREITAS SILVEIRA,** portadora do RG nº 477696 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 465.395.811-49, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador,** com vaga e vencimentos fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, retroagindo a 1º de julho de 2013.

c) NOMEAR **DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA,** portador do RG nº 330697638 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 706.132.651-49, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador,** com vaga e vencimentos fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, retroagindo a 1º de julho de 2013.

d) NOMEAR **ELAINE LUIZA DE QUEIROZ,** portadora do RG nº 558001 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 500.989.931-00, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador,** com vaga e vencimentos fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, retroagindo a 1º de julho de 2013.

e) NOMEAR **LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 302566260 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 217.450.318-20, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador,** com vaga e vencimentos fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, retroagindo a 1º de julho de 2013.

f) NOMEAR **LIDIANE MALHEIROS MARIANO DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 001032662 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 822.441.971-15, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador,** com vaga e vencimentos fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, retroagindo a 1º de julho de 2013.

g) NOMEAR **MARIA ANGELA PEREIRA PEDROSO,** portadora do RG nº 613642 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 519.249.351-04, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador,** com vaga e vencimentos fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, retroagindo a 1º de julho de 2013.

h) NOMEAR **SILVANIA BARBOZA BARROS DE QUEIROZ,** portadora do RG nº 713325 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 583.134.861-04, para exercer o cargo em comissão de **Professor Coordenador,** com vaga e vencimentos fixados no Anexo I da Lei Complementar n.º 051, de 09 de dezembro de 2011, retroagindo a 1º de julho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", ao 1º dia do mês de agosto de 2013.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Vice-Prefeito

(Decreto n.º 084, de 29 de julho de 2013)

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:EEDFFE46

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 342, DE 15 DE JULHO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

v **AURENICE CUSTODIA FABIANO**
Serviços Gerais - Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
Retroagindo a 05 de agosto de 2013.

v **MARCELO ALVES DE FREITAS**
Fiscal de Obras e Posturas/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011;
Retroagindo a 12 de julho de 2013.

v **WILMAR NUNES LOPES**
Advogado/Ref. 05;
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;
Per. Aquisitivo de 18 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2012;
A partir desta data.

v **RICARDO ANTONIO DUARTE**
Engenheiro Ambiental/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
A partir de 29 de julho de 2013.

v **HIDEKI ISERI DA SILVA**
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 27 de junho de 2012 a 26 de junho de 2013;
Retroagindo a 10 de julho de 2013.

v **ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES**
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde e Vigilância;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2012 a 08 de junho de 2013;
Retroagindo a 24 de junho de 2013.

v **MIGUEL RODRIGUES DA SILVA**
Serviços Gerais - Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais;
Per. Aquisitivo de 1º de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012;
Retroagindo a 09 de julho de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de julho de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B4264058

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 367, DE 29 DE JULHO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **RUBENS ROBALINHO GARCIA,** portador do RG nº 111168 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 089.260.501-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Habitação/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 1º de agosto de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 29 dias do mês de julho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:7069969E

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 371, DE 29 DE JULHO DE 2013

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

R E S O L V E:

EXONERAR no interesse da administração, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação Pública/Ref. 02, a servidora **CARLA REGINA CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA,** a partir de **1º de agosto de 2013**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de julho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:18C8E943

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 372, DE 29 DE JULHO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

NOMEAR **CARLA REGINA CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº 1103450 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 099.500.077-80, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Protocolo e Expediente/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir de 1º de agosto de 2013.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 29 dias do mês de julho de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:141067FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Município de Ribas do Rio Pardo-MS, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Prévia para Edificação de Uso Público, Terminal Rodoviário, localizado na Rua Delminda Coelho s/n , no município de Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado EIA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B2ED89E5

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação n° 346/2013, válida até 11/07/2023, para Sistema de Drenagem Urbana da Av. Senador Filinto Muller, localizada na Av. Senador Filinto Muller, município de Ribas do Rio Pardo/MS.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7367EE6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RATIFICO

Processo Administrativo nº 015/2013
Objeto: Contratação da Empresa M. J. da Silva Som ME para acompanhamento do FestOeste.
Inexigibilidade de licitação

Com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e em observância às disposições do caput do artigo 26 da mesma lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de que trata o processo em epígrafe, para o fim de contratar a empresa M. J. da Silva Som ME, CNPJ 15.071.762/0001-56, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para acompanhamento do FestOeste.

Publique-se na forma da Lei Orgânica Municipal.

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de Julho de 2013

MARIA IRENE REGINATTO EIBEL
Presidente FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:8BB6832C

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: M. J. DA SILVA SOM ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de acompanhamento musical do FestOestel nos dias 01 à 03 de agosto, iniciando no dia 31 de julho com ensaios, e Shows com a Banda APK Brasil realizados durante os dias do festival.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
0210 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0037.1063.0000 Festas e Eventos Municipais – Festa do Leitão/FestOeste
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 05 de agosto de 2013.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Marcio José da Silva
DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2013.

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:098685A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 402/2013

Decreto "P" nº 402/2013 PMSGO-GAB 02 de Agosto de 2013.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ELIANA CANOVA***, matrícula 3249, do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas/semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FCEC847A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 403/2013

Decreto "P" nº 403/2013 PMSGO-GAB 02 de Agosto de 2013.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***TATIANA SANGALLI***, matrícula 3196, do cargo em comissão de Coordenadora de Políticas Públicas para a Mulher, Promoção da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, Símbolo DAS - 5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:32D60E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 404/2013

Decreto "P" nº 404/2013 PMSGO-GAB 02 de Agosto de 2013.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir, a partir de 02/08/2013, a servidora ***LUCI MARI LUCIANER DE MELLO***, matrícula 951, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professora Assistente 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FCFA6F9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 405/2013

Decreto "P" nº 405/2013 PMSGO-GAB 02 de Agosto de 2013.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
5º	Juciley Pereira Magalhães	Técnico de Serviço Público	Assistente Social	30 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F4E6B493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 406/2013

Decreto "P" nº 406/2013 PMSGO-GAB 02 de Agosto de 2013.

Nomear cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***MAYARA ANGELO***, no cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS - 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:A451CC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 407/2013

Decreto "P" nº 407/2013 PMSGO-GAB 02 de Agosto de 2013.

Exonerar cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 02/08/2013, ***ADRIANA WEIDE RODRIGUES***, matrícula 3001, registro 3463, do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas/semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Agosto de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:954AA9E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 70/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 070/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2013
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013
Partes: Município de Sete Quedas/MS e A EMPRESA **W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.119.097/0001-70, com sede a Av/Rua: Luiz de Paula, nº 564, Bairro centro na cidade de Tacuru (MS).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO PIRAJUÍ NA ESTRADA MUNICIPAL CALIFÓRNIA, COORDENADAS; LATITUDE S 23º 53' 12,85'', LONGITUDE W 55º 09' 11,01'', EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
DOTAÇÃO: 02.10.26.782.018.2.021-44.90.51.00
DO PRAZO: será de **60 (sessenta) dias** a contar da assinatura da Ordem de Início de Serviços em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.
DO VALOR: **R$ 121.212,06 (cento e vinte e um mil e duzentos e doze reais e seis centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2013
ASSINAM: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) Valter Guandaline (**CONTRATADA)**

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:74D9BBC0

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO Nº 73/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº. 73/2013
PROCESSO Nº. 58/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2013
Partes: Município de Sete Quedas/MS e a o sr **GERALDO CALISTA PIMENTA.**
Objeto: O imóvel deste contrato será utilizado exclusivamente para uso a Secretaria Municipal de Ação Social para instalação do Conselho Tutelar, na RUA Lobato n° 393, na cidade de Sete Quedas - MS.
DOTAÇÃO: 02.12.08.243.020.2.051-33.90.36.00
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 05 (cinco) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$** $ 2.000,00 **(Dois Mil Reais)**
Data da Assinatura: 24 de julho de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e a Sr. Geraldo Calista Pimenta.**(CONTRATADA).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:85C655C5

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013
O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através da Portaria nº 087 de 06 de março de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo *"Menor Preço Global"***, que tem por objeto a Contratação de empresa para serviço de Elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE) determinando as diretrizes de mitigação do impacto ambiental gerado pelo rompimento do talude de represa na Estrada Municipal Califórnia Coordenadas S 23° 53' 12,85'' W 55° 09' 11,01'' e preenchimento e acompanhamento de Declaração Ambiental Eletrônica relativa à atividade, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **19 de agosto de 2013**, com o horário aqui definidos para credenciamento a partir das **09h00min**, na sala do Grupo Executivo de Licitação da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, situada a Av. Monteiro Lobato, nº 675, centro de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212.
Sete Quedas – MS, em 01 de agosto de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:4283ECEC

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 054/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 016/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados relativos à Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões e Centros de Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos-EJA, conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 05 meses para atender o 2º semestre letivo de 2013.
Vencedor(es): COMERCIAL DE ALIMENTOS ZANETTI LTDA, no Anexo I - itens: 3,15,41, totalizando R$ 8.912,10 (oito mil e novecentos e doze reais e dez centavos);
E. MAGDO DE CRISTO &CIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 7, 19, 29, 37, 49, 52, 54, 56, 62, totalizando R$ 17.091,20 (dezessete mil e noventa e um reais e vinte centavos);
G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 14, 25, 26, 27, 34, 42, 47, 48, 53, totalizando R$ 18.030,40 (dezoito mil e trinta reais e quarenta centavos);
MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 1, 5, 12, 18, 21, 22, 23, 30, 31, 33, 43, 46, 51, 60, totalizando R$ 5.076,32 (cinco mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos);
MSR SUPERMERCADO LTDA-ME, no Anexo I - itens: 4, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 20, 38, 40, 45, 57, totalizando R$ 15.412,55 (quinze mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos);
PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 2, 6,24, 28, 32, 35, 36, 39, 50, 55, 58, 59, 61, totalizando R$ 20.715,10 (vinte mil e setecentos e quinze reais e dez centavos);

Sete Quedas/MS, 5 de agosto de 2013

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C892F72A

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 056/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 017/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, laticínios e panificados conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 04 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Vencedor(es): COMERCIAL DE ALIMENTOS ZANETTI LTDA, no Anexo I - itens: 8, 9, 17, 18, 19, 25, 27, 31, 36, 43, totalizando R$ 3.758,35 (três mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos);
E. MAGDO DE CRISTO &CIA LTDA-ME, no Anexo I - itens: 7, 11, 13, 16, 21, 28, 38, 41, 42, 45, totalizando R$ 8.104,65 (oito mil e cento e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
G.A. CELLI ANDRADE-ME, no Anexo I - itens: 1, 12, 23, 29, 39, 40, totalizando R$ 6.765,50 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);
MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I - itens: 2, 4, 10, 20, 26, 32, 35, 37, 47, totalizando R$ 3.466,05 (três mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos);
MSR SUPERMERCADO LTDA-ME, no Anexo I - itens: 6, 14, 15, 30, 46, totalizando R$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais);
PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 3, 5, 22, 24, 33, 34, 44, totalizando R$ 1.717,72 (um mil e setecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos);

Sete Quedas/MS, 6 de agosto de 2013.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 6 de agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:EB2E80C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 047/2013

"Declara PONTO FACULTATIVO, o dia 16 de Agosto de 2013."

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que é dever do administrador público tomar medidas que visem dar atendimento ao principio constitucional da economicidade.
CONSIDERANDO que é feriado municipal o dia 15 de Agosto de 2013, (quinta- feira) em comemoração ao dia da Padroeira do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de Agosto de 2.013, sexta feira, excetuados os serviços essenciais, que por natureza não permitem paralisação, como limpeza pública e setor de saúde.

Art. 2- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas–MS, 05 de Agosto de 2013.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:B28596B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM O FORNECIMENTO DOS APARELHOS MÓVEIS SOB A FORMA DE COMODATO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
LICITANTE VENCEDORA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
VALOR R$: 28.437,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
SIDROLÂNDIA-MS, 02 DE AGOSTO DE 2013.

HELDER PEREIRA FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Helder Pereira Franco
Código Identificador:BF504A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº187/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4344/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **CONSTRUTORA SÃO BRAZ**

OBJETO
Empresa especializada Construção do Centro de Educação Infantil local a ser executado na Rua Rio Grande do Norte - Bairro Santa Marta, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do Edital da CONCORRÊNCIA n° 002/2013.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 1.762.738,53 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e cinqüenta e três centavos) para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira.

PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 18 (dezoito) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo de recursos de parcerias entre o Município e a União – MEC-FNDE, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas seguem:

12.365.0208.1011.0000 – Construção de Unidade do Centro de Educação Infantil
44.90.51.00 - Obras e Instalações

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Construtora São Braz

Sidrolandia – MS, 30 de julho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:AAE81B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº184/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4015/2013
CONVITE Nº 035/2013
PARTES
Contratante: Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS
Contratado: Odinei Souza dos Santos-ME
OBJETO:
Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.122.0046.2246.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminstração
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha 141 – 28 impressoras - R$ 14.987,55
08.122.0045.2035.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do Conselho Municipal
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha 379 – 10 impressoras – R$ 5.350,92
10.122.0040.2021.0000 – Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha 550 – 25 impressoras – R$ 13.379,79
12.361.0046.2255.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação e Cultura.
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Ficha 183 – 30 impressoras – R$ 16.057,74
ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Odinei Souza dos Santos

Sidrolândia – MS, 23 de julho de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:B68AD0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 031/2013, que versa sobre a aquisição de uniforme escolar para secretaria de Educação, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **31/07/2013**, com início às **15:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor global, a licitante: **PRISCILA MALHAS LTDA – EPP,** O valor global da contratação é de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Sidrolândia MS, 01 de Agosto de 2013

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:835C3B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 031/2013, fica convocado o representante da empresa: **PRISCILA MALHAS LTDA – EPP**, vencedora da licitação, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem a Ata de Registro, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS, 02 de Agosto de 2.013

ARI BASSO
Prefeito

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:C0A11A23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 296/2013

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação.
Objeto: contratação de empresa para prestação de Serviços de Telefonia Móvel e Serviços de Dados, para o Município de Taquarussu.
Dotação Orçamentária 02.21.04.122.0004.2011.0000- Encargos com Agua, Luz e Telefone. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..
Favorecido: Telefônica Brasil S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62; Av Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Bairro – Cidade das Monções- São Paulo- SP, sendo que a respectiva contratação terá a Validade de 12 (doze) meses,totalizando valor de R$ 17.394,00 (dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais).
Fundamento Legal: a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 05 de agosto de 2013

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:046E7E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 366/2013

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso I, Art. 56, da Lei Municipal n° 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE;

Art. 1.º EXONERAR a pedido o servidor ANDERSON CRIVELLI SILVA, do cargo de provimento efetivo de CONTABILISTA; lotado no Departamento de Adm. e Finanças, nomeado pela portaria municipal nº 171/11 de 26 de julho de 2011; portador do RG nº 001129972/SSP/MS e CPF nº 849.271.191-49.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/06/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu - MS, 02 de Agosto de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:B0CDCB0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 367/2013

Dispõe sobre afastamento de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 § 1º ao 4º da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento sem vencimentos por 01 (um) ano; no período compreendido de: 01/08/2013 a 01/08/2014, ao servidor público municipal JOSÉ GOMES FERREIRA, brasileiro, portador do RG 265113 SSP/MS, CPF: 079.674.778-47, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado no Setor de Hospital, nomeado pela Portaria Municipal Nº 270/06 de 07 de agosto de 2006.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/08/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu-MS, sexta-feira, 02 de Agosto de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:0B69A00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 076/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

"Designa Comissão Municipal Especial de Avaliação de Bens Imóveis, e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu- MS; e
CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal objetiva a participação permanente de toda a sociedade, por seus representantes, na obtenção de maior transparência possível em suas ações;
DECRETA
Art. 1º - Fica designada uma Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, em especial para avaliar os imóveis urbanos de propriedade do Sr. **José Henriques**, portador do CPF/MF n.º 501.112.308-10 e RG n.º 6351175, imóveis urbanos estes, sito a **Quadra 08, Lote n.º 18 e Lote n.º 19**, ambos à Rua Benedito Machado, s/n, Bairro Centro, deste município.
§ 1º. - A Comissão tem por objetivo estabelecer a correta apuração do valor venal dos imóveis urbanos, para fins de aquisição por parte deste Executivo Municipal, para instalação da oficina da Prefeitura Municipal de Taquarussu.
§ 2º. - Para obtenção do valor de mercado dos Lotes descritos no Art. 1º. deste Decreto, a Comissão de Avaliação levará em conta o preço médio de mercado e as benfeitorias do imóvel.
Art. 2º - A Comissão será constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:
I – 01 representante da Prefeitura Municipal de Taquarussu;
II – 01 representante da Câmara Municipal de Taquarussu; e
III – 01 representante da Sociedade civil, organizada ou não.

Parágrafo único – Os representantes das entidades mencionadas nos Incisos I, II e III deste artigo são os seguintes:
a) Prefeitura Municipal de Taquarussu: **Marcos Cesar de Andrade** (Diretor do Departamento de Tributação desta Prefeitura);
b) Câmara Municipal de Taquarussu: **Santina Ferreira Lima** (Vereadora deste município); e
c) Sociedade civil, organizada ou não: **Wesley Heliaquim de Matos Silva** (Comerciante deste município).

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo membro representativo do Poder Executivo Municipal e os trabalhos realizados sempre em conjunto com os demais membros.
Art. 4º - A Comissão formulará parecer sobre a avaliação realizada, repassando-o ao Poder Executivo Municipal num prazo máximo de cinco (05) dias úteis a contar deste, para tomada das devidas providências.
Art. 5º - Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de que trata este decreto, serão considerados de grande valia e sem qualquer tipo de ônus financeiro a este Poder Executivo Municipal.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu – MS, aos cinco (05) dia do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:161F8740

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2013

DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e empresa ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: aquisição de 03 (três) veículos zero km, sendo 01 (um) veículo para o Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e 02 (dois) para o Departamento de Administração, conforme as especificações constantes no ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO/MODELO DE PROPOSTA, proposta apresentada e o Resultado Final da Ata do Pregão.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 71.790,00 (setenta e um mil setecentos e noventa reais), conforme o Resultado Final da Ata do Pregão.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes – no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2010.0000 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, e do Departamento 03.002.00 – Departamento de Administração e Recursos Humanos – no Elemento de Despesa 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – no Programa de Trabalho 04.122.0104.2007.0000 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais.

BASE LEGAL: Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0E32AC1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 402/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária GISLENE LEAL DE FREITAS, portadora do CPF nº 653.730.221-87, ocupante da função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:2DED494A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 403/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária LILIANE CAMARGO DE ALMEIDA GALO, portadora do CPF nº 927.452.531-15, ocupante da função de Assessor Executivo II, símbolo DACM-05.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:6A85A224

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 404/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora KARINA DE SOUZA MELIN, portadora do CPF nº. 609.929.641-72, para exercer a função de Assessor Parlamentar Superior, símbolo CMAS -01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:46D9E31E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 405/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora LILIANE CAMARGO DE ALMEIDA GALO, portadora do CPF nº. 927.452.531-15, para exercer a função de Assessor Econômico, símbolo DACM- 02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:22D2AB60

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme edital n. 001/2012

A Câmara Municipal de Três Lagoas, representada por seu Presidente, Vereador Jorge Aparecido Queiroz, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado,como portador de necessidade especial, de acordo com o art.37, VIII da Constituição Federal,Art. 37 §1º e §2º do Decreto Federal 3.298/99, e de acordo com o critério da alternância, a comparecer no setor de Recursos Humanos, no dia 06.08.2013, às 07h00, na Rua Sunao Miura n. 71, Santos Dumont, Três Lagoas-MS, para início das atividades.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Glauce Corcioli e Silva	11424	63	Técnico Administrativo II

Três Lagoas, 05 de agosto de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:5440A7A3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/005/2013

CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme edital n. 001/2012

A Câmara Municipal de Três Lagoas, representada por seu Presidente, Vereador Jorge Aparecido Queiroz, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado, a comparecer no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse edital, munido dos documento previsto no edital nº 001/2012, das 07h00 às 13h00 , na Rua Sunao Miura n. 71, Santos Dumont, Três Lagoas-MS.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
JOCILENE FERREIRA TORRES	12983	1º	Analista Técnico Administrativo

Três Lagoas, 05 de agosto de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:59378DA2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 409/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora CAMILA DE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do CPF nº. 085.815.816-76, para exercer a função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS -02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:8677E58F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 410/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, ALCIONE VIECK ISIPON, portadora do CPF nº. 067.233.698-74, para exercer a função de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS -01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:577B46E3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 411/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, ELIANE LIRIA DA SILVA ABRANTES DIAS, portadora do CPF nº. 638.498.871-20, para exercer a função de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS -02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:E5F14410

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 412/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor AMAURY MENDES DE MORAIS, portador do CPF n. 008.856.901-25, para exercer a função de Assessor Executivo II, símbolo DACM-05.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 05 de agosto de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:3458879E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 401/2013.

Disciplina a utilização da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar, instituída pela Lei nº 2.496 de 15 de fevereiro de 2011, nas requisições de fornecimento de combustível, locação de veículos, material de expediente e material permanente.

O senhor Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e 138 do Regimento Interno, e em entendimento ao Parecer C nº 006/2009 do TCE, resolve:
Art. 1º. A solicitação para fornecimento de combustível até o limite de 300 (trezentos) litros por mês deverá ser endereçada ao Diretor Geral da Câmara Municipal, com as devidas justificativas.
Parágrafo 1º: A cota prevista no "caput" deste artigo não será acumulada do mês para o subseqüente;
Parágrafo 2º: As autorizações de fornecimento serão fracionadas e deverão ser feitas somente para veículos previamente cadastrados no setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Três Lagoas e para veículos locados, onde deverão ser exigidos os seguintes documentos:
- Veículos Próprios: cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;
- Veículos de Terceiros: cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo e declaração do proprietário que o uso do veículo é realizado pelo vereador.
- Veículos Locados: Apresentarão termo de locação expedido pela empresa locadora com identificação do veículo;
Parágrafo 3º: A Câmara Municipal providenciará o cadastro desses veículos junto ao posto de combustível conveniado para que os dados do vereador e também do veículo constem obrigatoriamente no cupom fiscal emitido no momento do abastecimento.
Art. 2º. Com relação à locação de veículos deverá ser solicitada ao Diretor Geral da Câmara Municipal, descrevendo a finalidade de tal uso, destino e respectivo prazo.
Parágrafo 1º: A solicitação acima deverá ser feita com mínimo de 2 (dois) dias de antecedência.
Parágrafo 2º: O solicitante deverá apresentar o relatório detalhado da utilização do veículo no prazo Maximo de 10 (dez) dias.
Art. 3º. O material de expediente deverá ser solicitado através de requisição própria ao setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Três Lagoas.
Art. 4º. O material permanente deverá ser solicitado através de requisição própria ao setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Três Lagoas.
Art. 5º. A Diretoria Geral da Câmara Municipal fornecerá os modelos de requisições e solicitações que formalizarão tais procedimentos.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 25 de julho de 2013

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:AD5FDF71

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013
CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme edital n. 001/2012

A Câmara Municipal de Três Lagoas, representada por seu Presidente, Vereador Jorge Aparecido Queiroz, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados, a comparecerem no setor de Recursos Humanos, no dia 06.08.2013, às 07h00, na Rua Sunao Miura n. 71, Santos Dumont, Três Lagoas-MS, para início das atividades.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Elisabete Rocha	11925	2ª	Técnico Administrativo I
Claudia Ostronoff	12727	3ª	Técnico Administrativo I
Adriana Valieri	12874	4ª	Técnico Administrativo I

Três Lagoas, 05 de agosto de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:31C8862C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184/13 DE 31 DE JULHO DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear para exercer em caráter efetivo os candidatos, conforme anexo I deste decreto, para os cargos de **AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05 de agosto de 2013**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 31 de julho de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto nº 184/2013

Secretaria Municipal de Finanças			
CARGO: AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LARISSA SILVA GARCIA	12563931 SSP/MG	140,00	12°
LUCIANO SHIMIZU DO NASCIMENTO	865956 SSP/MS	138,70	14°

***Republicado por conter incorreções.**

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2F64736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
EDITAL Nº 041/DMT/2013

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

A Diretora do Departamento Municipal de Trânsito e Sistema Viário, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 397

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01301156	736-6	29/07/2013	COU5113
MS01301813	518-5	29/07/2013	HRY2674
T000000064	518-5	25/07/2013	HSV3322
T000001278	554-1	22/07/2013	NRN3835
T000001279	554-1	22/07/2013	EBX6585
T000001280	554-1	22/07/2013	HTD0859
T000001281	554-1	22/07/2013	NRW0762
T000001282	554-1	22/07/2013	NRO8672
T000001283	554-1	22/07/2013	CDZ8208
T000001284	546-0	22/07/2013	HTE3335
T000001285	550-9	22/07/2013	COU4358
T000001286	554-1	22/07/2013	NRW7639
T000002159	554-1	24/07/2013	HTQ0890
T000002160	554-1	24/07/2013	NSB9835
T000002162	554-1	26/07/2013	HTA8646
T000002163	554-1	26/07/2013	HRZ6378
T000002164	554-1	26/07/2013	ATJ6967
T000002165	554-1	26/07/2013	HSG4184
T000002166	554-1	26/07/2013	NRU2057
T000002167	541-0	26/07/2013	MUU4818
T000002169	545-2	31/07/2013	EJT9918
T000002170	545-2	31/07/2013	NRH3863
T000002171	554-1	31/07/2013	NRL6856
T000002172	541-0	31/07/2013	HSO7650

TRÊS LAGOAS, MS, 05 de agosto de 2013.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora Municipal de Trânsito e Sistema Viário

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AD59ADDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR

PARTES: Município de Três Lagoas MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a cessão da servidora **Kelly Cristina Queiroz Silva**, pertencente ao quadro funcional da Cedente, para exercer suas funções, junto a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, na Unidade Educacional de Internação (UNEI – Três Lagoas MS).
VIGÊNCIA: da data assinatura até 31/08/2013.
DATA: 20/06/2013
ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública

THIÊ HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

HILTON VILLASANTI ROMERO
Superintendente de Assistência Socioeducativa

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9B866719

